

CMS- Conselho Municipal de Saúde

AV. João Pessoa Guerra, s/n, Baixa Verde, Palácio Pedra que Canta- CEP: 53900-000 / CNPJ: 13.101.674/0001-24.
Fone: 9 9449-1886 E-MAIL: conselhosaudeilha@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde -PAS 2023.

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);


CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do dia 07 de agosto de 2023

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde PAS - 2023.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 07 de agosto de 2023.


Lúcia Cândida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:


Gladys Arraty
Secretária Municipal de Saúde de Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Ilha De Itamaracá - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Recife

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/11/2023 17:23:28

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento								
1.1.2	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde								
1.1.3	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP's ampliadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP								
1.1.4	Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.5	Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.6	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	-	-	Número	1	3	Número

Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
1.1.7	Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	-	-	Número	Não programada	10	Número	
1.1.8	Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	-	-	Número	10	10	Número	
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
1.1.9	Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas e privadas									
1.1.10	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
1.1.11	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
1.1.12	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
1.1.13	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
1.1.14	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	-	-	Número	4	12	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde									
1.1.15	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
1.1.16	Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	-	-	Número	Não programada	1	Número	
1.1.17	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
1.1.18	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.									

1.1.19	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.								
1.1.20	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.								
1.1.21	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.								
1.1.22	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde								
1.1.23	Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	-	-	Número	Não programada	52	Número
1.1.24	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS								
1.1.25	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - . Implantar e manter o serviço do TeleEcg								
1.1.26	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária								
1.2.2	Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	-	-	Número	4	20	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde								
1.2.3	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.								
1.2.4	Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária								
1.3.2	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.								
1.3.3	Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral								
1.3.4	Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.								

1.3.5	Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.								
1.3.6	Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	-	-	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.								
1.3.7	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal								
1.3.8	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	-	-	Número	10	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.								
1.3.9	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).								
1.3.10	Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.								
1.3.11	Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	-	-	Percentual	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontias realizadas.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.								
1.4.2	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.								
1.4.3	Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.								

1.4.4	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.								
1.4.5	Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual								
1.4.6	Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha								
1.4.7	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,18	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.								
1.4.8	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,26	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.								
1.4.9	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher								
1.4.10	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município								
1.4.11	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.								
1.4.12	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.								
1.4.13	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.								
1.4.14	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida								
1.4.15	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
1.4.16	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
1.4.17	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
1.4.18	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.5.1	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
1.5.2	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
1.5.3	Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	-	-	Número	3	10	Número	
Ação Nº 1 - Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.									
1.5.4	Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
1.5.5	Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
1.5.6	Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									

1.5.7	Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.								
1.5.8	Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência								
1.5.9	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.								
1.5.10	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.								
1.5.11	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.								
1.5.12	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.								
1.5.13	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.								
1.5.14	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso								
1.6.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos								
1.6.3	Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.								
1.6.4	Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.5	Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.6	Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.								
1.6.7	Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.								
OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar								
1.7.2	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais								
1.7.3	Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	-	-	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.								
1.7.4	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem								
1.7.5	Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.								
1.7.6	Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.								
1.8.2	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos)								
1.8.3	Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.								
1.9.2	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.								
1.9.3	Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.								
1.9.4	Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego								
1.9.5	Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar								
1.9.6	Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar								
OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família								
1.10.2	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.								
1.10.3	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.								
1.10.4	Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.								

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).								
2.1.2	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	-	-	Número	1.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem.								
2.1.3	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.								

2.1.4	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.								
2.1.5	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.								
2.1.6	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma do prédio da Policlínica municipal								
2.1.7	Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.								
2.1.8	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade								
2.1.9	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal								
2.1.10	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal								
2.1.11	Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar o Hospital Municipal								
2.1.12	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.								
2.1.13	Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.								
2.1.14	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.								
2.1.15	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.								
2.1.16	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal								
2.1.17	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.								
2.1.18	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.								
2.1.19	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.								
2.1.20	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.								
2.1.21	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	-	-	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos								
3.1.2	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	Número de REMUME atualizada e divulgada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.								
3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos								
3.1.4	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar – SUS mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).								
3.1.5	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF								
3.1.6	Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - . Implantar o HÓRUS								
3.1.7	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.								
3.1.8	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.								
4.1.2	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;								
4.1.3	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados								
4.1.4	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados								
4.1.5	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar								
4.1.6	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%								
4.1.7	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.								
4.1.8	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	-	-	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.								
4.1.9	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).								
4.1.10	Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.								
4.1.11	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
4.1.12	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
4.1.13	Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
4.1.14	Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
4.1.15	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
4.1.16	Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									
4.1.17	Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	-	-	Número	2	6	Número	
Ação Nº 1 - Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.									
4.1.18	Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
4.1.19	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
4.1.20	Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
4.1.21	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
4.1.22	Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									

4.1.23	Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.								
4.1.24	Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.								
4.1.25	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica								
4.1.26	Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica								
4.1.27	Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica								

OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.								
4.2.2	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.								
4.2.3	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	30,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);								
4.2.4	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos								

4.2.5	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.								
4.2.6	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial								
4.2.7	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).								
4.2.8	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Dia ζD_L de mobilização social no combate as arboviroses								
4.2.9	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.								
4.2.10	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.								
4.2.11	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.								
4.2.12	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).								
4.2.13	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.								
4.2.14	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.								
4.3.2	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.								
4.3.3	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.								
4.3.4	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.								
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais								
4.4.2	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.								
4.4.3	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.								
4.4.4	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - . Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.								
4.4.5	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.								

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.								
5.1.2	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.								
5.1.3	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.								
5.1.4	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.								
5.1.5	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde								
5.1.6	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.								
6.1.2	Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional								
6.1.3	Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS								
6.1.4	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente								
6.1.5	Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.								
6.1.6	Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica								

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde								
6.2.2	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.								

6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.								
6.2.4	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação								
6.2.5	Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas								
6.2.6	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.								
6.2.7	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.								
6.2.8	Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.								
6.2.9	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.								
6.2.10	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.								
6.2.11	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.								
6.2.12	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.								
6.2.13	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.								
6.2.14	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.								

6.2.15	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.								
6.2.16	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.								
6.2.17	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.								
6.2.18	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.								
6.2.19	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.								
6.2.20	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.								
6.2.21	Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal								
6.2.22	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.								

6.3.2	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares								
6.3.3	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.								
6.3.4	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira								
6.3.5	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.								
6.3.6	Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da confecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.								
6.3.7	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)								
6.3.8	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)								
6.3.9	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.10	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.								
6.3.11	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)								
6.3.12	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.									
6.3.13	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	-	-	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
6.3.14	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
6.3.15	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
6.3.16	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros									
6.3.17	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
6.3.18	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
6.3.19	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
6.3.20	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	-	-	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.									
6.3.21	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	-	-	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.								
6.4.2	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade								
6.4.3	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.								
6.4.4	Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico								
6.4.5	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.								
6.4.6	Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.								
6.4.7	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.								

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias								
7.1.2	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.								
7.1.3	Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde								
7.1.4	Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.								
7.1.5	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.								
7.1.6	Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1
	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00
	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1
	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00
	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3
	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00
	Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
	Realizar Conferências de Saúde	1
	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	25,00
	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00
	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3
	Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	0
	Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1
	Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00
Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	1	
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	

Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	0
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2
Construir Unidades Básicas de Saúde	1
Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	0
Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00
Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	30,00

	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3
	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00
	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	1
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1
	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1
	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00
	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	1
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00

Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00
Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3
Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12
Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10
Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00
Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	1
Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000
Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00
Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00
Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00
Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00
Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00
Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00
Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	4
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	1
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00
Assegurar a consulta com médico urologista.	400
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00
Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	3
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00

Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00
Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	0
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	3
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00
Construir Unidades Básicas de Saúde	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	0
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	10
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,18

Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26
Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	10
Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00
Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3
Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	0
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00
Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00
Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00
Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	5,00
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00
Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00
Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00
Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00
Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2
Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	4
Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00
Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00
Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00
Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00

	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	80,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10
	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	1
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	0
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00
	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	1
	Implantação do Espaço CITEA.	0
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1
	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	0
	Reformar o Hospital Municipal	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1
	Manter a Policlínica municipal.	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00
	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	1
Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	

	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1
	Implantar o HÓRUS	11
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00
	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	30,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	

Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00
Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00
Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1
Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00
Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1
Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1
Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6
Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1
Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2
Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00
Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	1
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00
Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00
Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00
Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00
Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00
Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00

Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00
Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1
Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00
Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.955.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.963.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.297.000,00	4.881.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.184.000,00
	Capital	N/A	570.000,00	940.000,00	210.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	1.765.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.666.000,00	1.521.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.187.000,00
	Capital	N/A	225.000,00	120.000,00	N/A	1.010.000,00	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	227.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO, a portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) e o decreto legislativo nº 6 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31/12/2020.

CONSIDERANDO, a lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

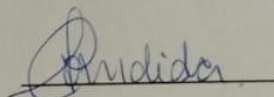
CONSIDERANDO, o decreto nº 48809 de 14/03/2020, Regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do dia 23 de Maio de 2023.

Art.1º Aprovar prestação de Contas do primeiro quadrimestre – 2023.

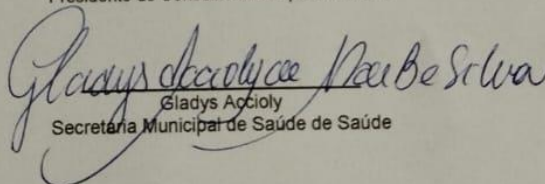
Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 23 de Maio de 2023



Luisa Cândida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:



Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas referente ao 2º quadrimestre 2023

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ordinária do dia 19 setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovado a da Prestação de contas referente ao 2º quadrimestre 2023

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Aprovada por unanimidade a prestação de contas do 2º quadrimestre e a de 2023.

Ilha de Itamaracá, 19 de setembro de 2023.

Luisa Cândida de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gladys Accioly
Secretária de Saúde

Homologada:

Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde



Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, referente ao 3º quadrimestre da Secretária Municipal de saúde do ano de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ordinária do dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Aprovado por unanimidade a prestação de contas do 3º quadrimestre 2023.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 23 de fevereiro de 2024.

Luísa Cândida de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km²
População	24.540 Hab
Densidade Populacional	376 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	98462	781,50
ARAÇOIABA	96.381	19243	199,66
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	203440	454,23
CAMARAGIBE	55.083	147771	2.682,70
CHÁ DE ALEGRIA	48.453	12984	267,97

CHÃ GRANDE	70.192	20546	292,71
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3167	186,44
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	28916	125,08
IGARASSU	305.565	115196	376,99
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	24540	375,17
IPOJUCA	527.317	98932	187,61
ITAPISSUMA	74.249	27749	373,73
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	644037	2.515,05
MORENO	195.603	55292	282,67
OLINDA	43.548	349976	8.036,56
PAULISTA	93.518	342167	3.658,84
POMBOS	207.656	27552	132,68
RECIFE	217.494	1488920	6.845,80
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	111249	420,85
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	134084	360,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

A Ilha de Itamaracá é um município que faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Localizado no estado de Pernambuco, possuindo uma população de 24.540 conforme IBGE (2022), uma densidade demográfica 371 habitantes por Km², com sua pirâmide etária concentrada em maior número populacional na faixa etária de 25 a 34 anos no sexo masculino e de 40 a 44 anos e no sexo feminino.

O Conselho Municipal de Saúde é composto com 12 membros sendo 50% de representação de usuários, 25% são de trabalhadores e 25% de representação da gestão conforme determinam o Regimento Interno do CMS e a Lei nº 8142 de 28/12/1990.

6 REPRESENTANTES DO GOVERNO (TITULARES E SUPLENTE):

Rejane Barbosa da Silva, Aldenize Rodrigues Fernandes, Adriana Bezerra da Silva, Maria Bernadete Menezes de Farias Gomes, Adriana Porfirio Gomes Fonseca, Viviane Maria Galvão Amaral.

6 TRABALHADORES DA SAÚDE (TITULARES E SUPLENTE):

Luiza Cândida de Souza, Risoneide Terezinha da Silva, Tancredo Wenner Meirelles Carvalho, Carmen Lúcia Felipe da Silva, Marcelo Pereira de Andrade, Jacira Alves da Silva.

12 Usuários do SUS (TITULARES E SUPLENTE):

Ana Márcia Barbosa de Souza, Maria Lourenço dos Santos, Mauricio Domingos Policarpo, Gilda Maria da Silva, Abelardo Silva do Carmo, Edna José da Silva, Manasses de Melo Monteiro, Maria Jaqueline Medeiros de Melo, Regina do Carmo Barros Silva, Glória Jane Ferreira, Josefa Félix de Arruda, Natanael Pires Magalhães Neto.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem como pressuposto, a análise e apresentação dos dados oficiais de produção enviada ao Ministério da Saúde por parte dos profissionais vinculados às unidades de saúde da rede municipal, bem como expõe as ações e serviços prestados. Aqui traremos as receitas e despesas da saúde do período em análise.

Este relatório reflete a transparência da gestão como também evidencia a execução de um planejamento prévio considerando as necessidades da população evidenciadas em Conferência de Saúde, aquelas previstas pelas equipes de saúde e aquelas ações estabelecidas no plano de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ILHA DE ITAMARACA	331	290	315	249

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	29	58	37	21
II. Neoplasias (tumores)	25	26	25	30	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	12	7	10	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	17	12	15	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	3	5	7
VI. Doenças do sistema nervoso	5	8	5	13	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	6	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	25	33	42	60
X. Doenças do aparelho respiratório	26	17	15	18	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	24	52	34	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	4	9	11	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	9	7	1	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	27	14	28	38
XV. Gravidez parto e puerpério	69	93	64	65	62
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	18	12	18	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	6	9	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	6	8	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	73	38	53	58	60

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	9	3	6	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	408	370	390	415	455

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	30	40	13
II. Neoplasias (tumores)	31	10	26	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	14	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	29	28	38
X. Doenças do aparelho respiratório	12	22	15	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	10	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	27	23	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	125	161	170	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade evidenciam o comportamento da população quanto aos cuidados de saúde promovidos pelas equipes de saúde e absorvidos pela população, evidenciam também a capacidade de alcance das ações de saúde junto à população mais vulnerável e que utiliza a assistência do SUS como único veículo de acesso à saúde.

Avaliar as condições de nascimentos, internações e óbitos é dado fundamental para a elaboração de um plano de ação que possa reverter resultados ruins ou dados negativos que refletem problemas de saúde em descontrolado.

O quadro 3.1 que apresenta o número de habitantes por faixa etária e sexo, este evidencia que o município dispõe de uma população masculina em maior quantidade com 59%, que é percebido em todas as faixas etárias apresentadas exceto acima dos 60 anos quando estes números se invertem e as mulheres são em maior número.

Estas informações mostram a necessidade de acompanhar as doenças comuns nestas faixas etárias e sexo para identificar a possibilidade de garantir o atendimento adequado a estes usuários. Além disso, percebe-se que 61% da população encontram-se na faixa etária economicamente ativa de 20 a 60 anos, trazendo também dados importantes para cuidados de saúde que garantam o menor impacto familiar com seu possível adoecimento.

Os dados de nascidos vivos de 2023 ainda não foram aqui apresentados, como já discutidos em todos os relatórios anteriores, uma vez que a vigilância em saúde possui um prazo de até 2 anos para fechar o banco de dados de nascidos vivos do Ministério da Saúde. Entretanto, não podemos deixar de ressaltar que os números vêm reduzindo, exceto em 2021 que tem o número elevado, mas no ano seguinte volta a reduzir.

O quadro 3.3 que registra as internações ocorridas no 1º quadrimestre, observa-se que 13,6% destas referiam-se a Gravidez parto e puerpério, as doenças do aparelho circulatório e as causas externas somam 26,2% sendo 60 internações de cada uma delas. As Neoplasias ocupam a quarta posição com 10,9%, seguido das doenças do aparelho digestivo com 9,4% das internações registradas até o momento do total de 455 internações ocorridas.

Estes percentuais são balizadores para o planejamento das ações que devem reduzir as causas relacionadas a doenças e acompanhar as internações por parto.

Por fim, o quadro 3.4 que apresenta os dados relacionados aos óbitos ocorridos e registrados no 1º quadrimestre de 2023, as doenças do aparelho circulatório seguido das causas externas e as Neoplasias (tumores) são as três primeiras causas de óbitos e que coincidem com as internações registradas, além das doenças infecciosas e parasitárias e as doenças

respiratórias que não foram prioridades nas internações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	34.974
Atendimento Individual	10.875
Procedimento	14.173
Atendimento Odontológico	3.126

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	46	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	28	637,16	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	74	637,16	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2292	316,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14032	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13370	49879,93	-	-
03 Procedimentos clínicos	42419	164470,53	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	202	1081,49	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	230	34500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	70253	249931,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	990	-
Total	990	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 23/01/2024.

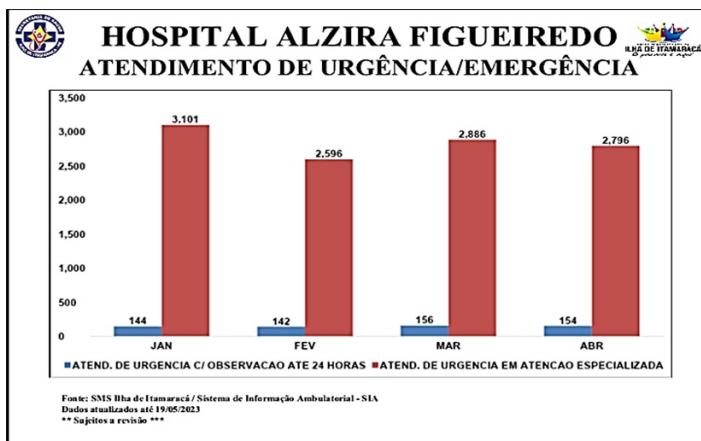
• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O quadro 4.1 apresenta dados de produção da atenção básica onde temos registro de 63.148 atendimentos e ações desenvolvidas no período. Deste número, 55,3% são de visita domiciliar realizada pela equipe, principalmente dos agentes comunitários de saúde. Tivemos mais de 14 mil procedimentos com finalidade diagnóstica e curativa realizada que representa pouco mais de 22,4%. Estes números vêm evidenciando o grande trabalho desempenhado pelos profissionais das unidades básicas de saúde.

O quadro 4.2 apresenta 74 procedimentos realizados na rede de urgência com 62% sendo clínico e 38% cirúrgico. Nenhum deles com necessidade de internamento.

Ao analisarmos o banco de dados municipal observamos que temos na Unidade hospitalar os atendimentos de urgência com pouco mais de 11 mil atendimentos e aproximadamente 600 atendimento com necessidade de observação das 24h conforme mostra a figura 1 a seguir, corroborando como fato de o município não dispor de leitos de internação de pequena ou longa duração, sendo os usuários transferidos para outras instituições quando necessário.

Figura 1 - Atendimento de urgência/emergência no Hospital Alzira Figueiredo no 1º quadrimestre de 2023.



Nesta mesma unidade identificamos o registro de pouco mais de 22 mil procedimentos realizados distribuídos com caráter clínico, cirúrgico ou para finalidade diagnóstica apenas no hospital Alzira Figueiredo como mostra a figura 2. Estes números compõem os dados apresentados no quadro 4.4 que evidenciam a produção ambulatorial do município onde soma mais de 55 mil procedimentos realizados no mesmo período.

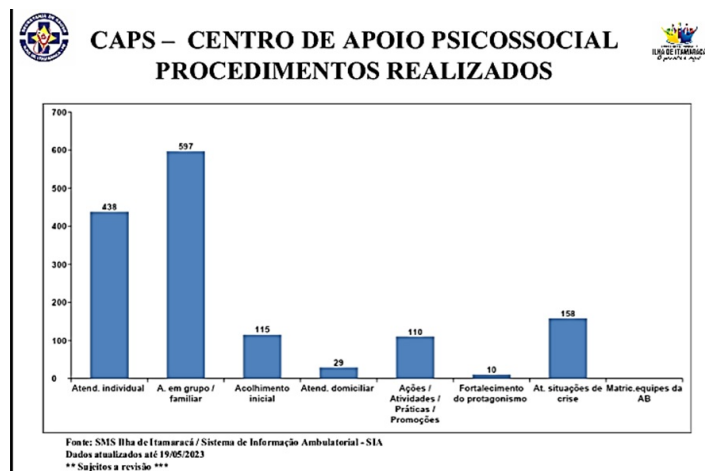
Figura 2 - Produção por subgrupo no 1º quadrimestre realizada no hospital Alzira Figueiredo.

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	1º Quad.
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	416
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	416
03-PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	22.138
..0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	22.138
04-PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	38
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	37
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço	1
TOTAL	22.592

Fonte: SMS Ilha de Itamaracá / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA
 Dados atualizados até 19/05/2023
 ** Sujeitos a revisão ***



O quadro 4.3 que apresenta a produção do Centro de apoio psicossocial mostra um registro de 2.292 atendimentos de saúde mental. Observamos a produção por tipo de procedimento informado na figura 3 a seguir que totaliza mais de 1400 procedimentos.

Figura 3 ç Procedimentos realizados no CAPS no 1º quadrimestre de 2023.



Observamos também que os procedimentos de fisioterapia realizados na população atingem aproximadamente 200m sessões, prioritariamente em pacientes com problemas traumato-ortopédicos como mostra a figura 4 a seguir.

Figura 4 ç Procedimentos de fisioterapia no 1º quadrimestre de 2023.

 **CENTRO DE FISIOTERAPIA** 

FISIOTERAPIA	1º Quad.
Admissões	542
Sessões realizadas	1.914
Altas	21
Desistências	6

FILA DE ESPERA	1º Quad.
Traumato-ortopedia	54
Acidente vascular cerebral - AVC	4

Fonte: SMS Ilha de Itamaracá / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA
 Dados atualizados até 19/05/2023
 ** Sujeitos a revisão ***

Ainda dentro da rede de urgência, conseguimos identificar 337 ocorrências atendidas pela equipe de SAMU distribuídos nos seguintes tipos registrados na figura 5 a seguir.

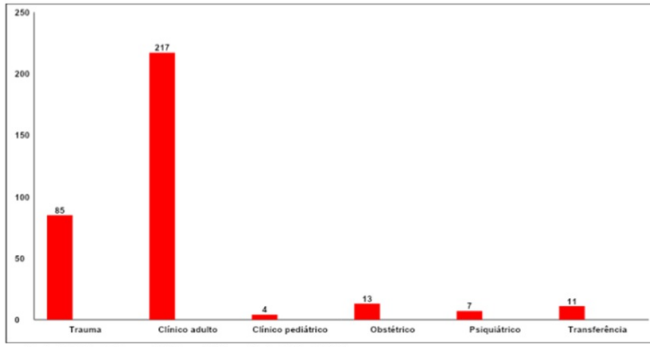
Figura 5 ç Produção do SAMU por tipo de ocorrência no 1º quadrimestre 2023



SAMU 192



TIPO DE OCORRÊNCIA



Fonte: SMS Ilha de Itamaracá / Sistema de Informação Ambulatorial - SIA
Dados atualizados até 19/05/2023
** Sujeitos a revisão ***

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	10	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	23	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	23	3	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre a rede de atenção a saúde do município, apresentamos 26 estabelecimentos sendo 53% de unidades de atenção básica e 38% deles de unidades de saúde da família. Ressaltamos que 23 delas são de administração pública municipal e 03 delas com administração estadual. O município não possui vínculo com nenhuma entidade de consorcio.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	2	36	49
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	20	42	65	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	3	4	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	108	110	114	113	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	187	199	264	271	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dentro destas unidades/ estabelecimentos públicos, contamos com 101 profissionais, sendo 04 deles bolsistas do programa Médicos pelo Brasil, 1 intermediado por outra entidade privada e os demais estatutários e empregados públicos.

Observa-se também na rede pública, com contratos temporários e/ou cargos em comissão, temos 65 profissionais de nível médio e 86 de nível superior, sendo 24 médicos, 20 enfermeiros e 42 de outras categorias profissionais

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP a serem ampliadas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP									
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas e privadas									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde									

15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	89,00	111,25
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.									
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.									
22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	30,00	150,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde									
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária									

2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	91,00	101,11
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	20,00	22,22
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	10	Número	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.									
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.									
11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	5,00	Percentual	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontias realizadas.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									
2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	78,00	78,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									
4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	79,00	79,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,18	Razão	0,02	11,11
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									
8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,08	30,77
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.									

14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	31,00	32,63
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	Número			10	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.									
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									

10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	32,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	31,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	4,00	32,33
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	26,00	32,50
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	133,00	33,25
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									
4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	31,00	32,63
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos)									
3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.									
2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.									
3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.									
4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego									
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar									

6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	0	Número	0	0
---	----------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar

OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	28,00	32,94
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família									
2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.									
3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.									
4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).									
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	333,00	33,30
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem.									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforma do prédio da Policlínica municipal									
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									
8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal									
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar o Hospital Municipal									
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.									
16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									
18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									
21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.									

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	4,00	30,77
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar – SUS mantidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	3,00	27,27
Ação Nº 1 - . Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									

5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	30,00	33,33
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	17,00	32,69
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.									
9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.									
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									
17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.									
18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00

Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos;DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.									
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.									
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica									
26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica									
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	26,00	32,50
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									
3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	30,00	Proporção	10,00	33,33
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									

4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Dia ζD_{ζ} de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	26,00	32,50
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	26,00	32,50
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									

4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - . Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	31,00	32,63
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional									
3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS									
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente									
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.									
6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde									
2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.									
3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.									
4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação									
5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas									

6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.									
13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.									
15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									

21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.									
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira									
5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.									
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da convecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual ç PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									

10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)									
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.									
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros									
17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.									
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									

3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8,00	32,00
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico									
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.									
7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias									
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde									
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.									
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.									
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1	0
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12	4
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	33,00

Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1	0
Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	5,00
Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1	0
Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00	8,00
Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1	0
Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00	8,00
Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3	1
Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00	33,00
Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1	0
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	33,00
Realizar Conferências de Saúde	1	0
Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde).	25,00	8,00
Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00	33,00
Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3	1
Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	0	0
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	0
Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	33,00
Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	1	0
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	33,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	33,00
Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1	0
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	33,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	1
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	0	0
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	33,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	33,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	0
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	0
Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	0	0
Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	1	0
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	0
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	33,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	33,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	4
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	33,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	33,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	0
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	33,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	0
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	33,00
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	1
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	33,00

	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	1
	Realizar ações intersectoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	0
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	33,00
	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	30,00	10,00
	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	1
	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	33,00
	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	1	0
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	0
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	50,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	33,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	8,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	33,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	33,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	33,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	33,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	8,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	33,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	0
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	0
	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	1	0
	Manter Transporte intermunicipal.	1	0
	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	1	0
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	30,00
	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	1	0
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	28,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	33,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	31,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	1
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	4
	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	33,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	90,00
	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	1	0
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	333
	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	33,00

Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	33,00
Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	0,00
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	33,00
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	26,00
Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	31,00
Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	78,00
Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	91,00
Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	4	4
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	1	0
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	0
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	33,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	33,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	33,00
Assegurar a consulta com médico urologista.	400	133
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	33,00
Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	3	1
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	20,00
Realizar ações intersectoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	35,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	0,00
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	33,00
Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	0	0
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	0
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	1
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	33,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	0,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	0
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	3	1
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	33,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	33,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	79,00
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	0
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	0	0
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	33,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	3
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	33,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	88,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	10	1
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	15,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	33,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	33,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,18	0,02
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	33,00

	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,08
	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	10	0
	Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	
	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	4
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	20,00
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	75,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	0
	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	1
	Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	0	0
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	33,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	0,00
	Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	5,00	1,00
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	65,00
	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	33,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	0,00
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	33,00
	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2	0
	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	4	0
	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	33,00
	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	20,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	50,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	15,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	0,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	80,00	89,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	0,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	10
	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	1	1
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	1	0
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	30,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	0	0
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2	0
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	8,00
	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	1	0
	Implantação do Espaço CITEA.	0	0
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	33,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	0
	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	0	0

	Reformar o Hospital Municipal	1	0
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	0
	Manter a Policlínica municipal.	1	0
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	8,00
	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	1	0
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	0
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	33,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	33,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	33,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	0
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13	4
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	1	0
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	33,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	0
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	0
	Implantar o HÓRUS	11	3
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	33,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	33,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	26,00
	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	33,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	33,00
	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	33,00
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	1
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	0
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	0
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	33,00
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	30,00	10,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	33,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	0
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	33,00
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	33,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	33,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	0
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	0
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	0
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	30,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	31,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	0
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	5,00
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	2
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	0
	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	0
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	17
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	33,00

Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	0
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	1
Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	1	0
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	33,00
Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	0
Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	33,00
Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	33,00
Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	26,00
Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	33,00
Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	26,00
Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	33,00
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	33,00
Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	33,00
Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2	0
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	33,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	33,00
Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	33,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	33,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	33,00
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	8,00
Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	33,00
Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	0
Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	33,00
Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	33,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.955.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.963.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.297.000,00	4.881.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.184.000,00
	Capital	N/A	570.000,00	940.000,00	210.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	1.765.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.666.000,00	1.521.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.187.000,00
	Capital	N/A	225.000,00	120.000,00	N/A	1.010.000,00	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	227.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A avaliação das metas estabelecidas contam com a participação das equipes de saúde da rede de atenção existente. E considerando que dispõe-se de 3 quadrimestres para execução das ações planejadas, observa-se que muito delas não foi cumprida em sua totalidade, o que requer maior empenho nos próximos quadrimestres.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/01/2024 11:09:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/01/2024 11:09:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/01/2024 11:09:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Como não dispomos de registros captados por este sistema do SIOPS não será possível uma discussão dos dados aqui registrados, entretanto anexo ao sistema colocamos dos dados informados no SIOPS do 2º bimestre que consolida os dados do 1º quadrimestre. Observa-se o pagamento de pouco mais de 5 milhões até o final do 2º bimestre do total de pouco mais de 13 milhões empenhados. O referido documento torna possível acompanhamento do que foi pago, visto que está bem detalhado como mostram a figura 6 a seguir.

Figura 6 - Demonstrativo da despesa orçamentária, liquidada e financeira ç 2º Bimestre de 2023.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, LIQUIDAD E FINANCEIRA								
2º Bimestre de 2023								
FMS								
Código	Descrição	Dotação Atualizada	Empenhado No Período	Empenhado Até Período	Liquidado No Período	Liquidado Até Período	Pago No Período	Pago Até Período
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.142.000,00	1.379.406,18	13.793.854,59	2.821.737,03	5.636.581,03	2.734.136,59	5.174.157,71
103	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	250.000,00	48.304,43	97.034,71	48.304,43	97.034,71
113	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.050,00	1.170,00	1.050,00	1.170,00	1.050,00	1.170,00
148	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	95.945,50	286.945,50	121.141,60	166.738,14	100.689,01	100.689,01
149	MEDICAMENTOS	0,00	90.000,00	238.442,00	33.335,60	41.354,88	3.100,00	11.119,28
150	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	38.025,80	0,00	38.025,80	0,00	38.025,80
151	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	14.842,30	14.842,30	0,00	0,00	0,00	0,00
153	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	72.500,00	235.717,10	106.404,82	113.374,89	38.862,34	38.862,34
174	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	17.531,00	49.705,13	32.696,95	32.696,95	30.531,00	30.531,00
175	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	16.729,90	16.729,90	16.729,90	16.729,90	16.729,90	16.729,90
179	UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS	0,00	0,00	37.863,19	0,00	0,00	0,00	0,00
192	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	991,00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	MATERIAL DE CONSUMO - ADORNAMENTO / SUPRIMENTO INDIVIDUAL	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
201	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	4.140,00	16.140,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
203	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	15.309,42	57.451,72	26.102,88	37.510,88	27.043,79	37.510,88
205	MEDICAMENTOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	CESTAS BÁSICAS / GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	2.200,00	15.369,80	3.180,80	3.189,80	0,00	0,00
21	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	503.000,00	4.951.100,00	1.494.587,99	2.875.363,06	1.429.862,23	2.703.656,14
221	CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL E/OU AUDITORIA	0,00	0,00	33.000,00	12.795,20	19.192,80	12.795,20	19.192,80
222	CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA	0,00	4.917,00	20.094,22	4.916,88	12.050,94	4.916,88	12.050,94
224	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
248	LOCAÇÃO DE MOVÉIS - PF	0,00	42.400,00	162.338,72	51.082,92	80.826,38	51.532,92	79.526,38
277	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	30.502,51	15.324,17	15.324,17
288	VALES-TRANSPORTE	0,00	0,00	15.000,00	1.769,78	2.332,77	1.769,78	2.332,77
291	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	52.080,00	6.640,00	18.880,00	3.800,00	12.240,00
292	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - PJ	0,00	107.812,28	182.312,36	70.712,28	70.712,28	70.712,28	70.712,28
298	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	12.227,84	1.358,66	4.075,98	1.358,66	2.717,32
300	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.600,00	260.000,00	68.340,09	93.820,07	56.918,75	62.496,75
301	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.000,00	11.000,00	1.037,88	1.399,38	1.037,88	1.599,38
319	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	600,00	6.500,00	660,00	1.677,28	660,00	1.633,28
324	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.844,00	0,00	1.422,00	0,00	1.422,00
343	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - ADORNAMENTO / SUPRIMENTO INDIVIDUAL	0,00	600,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
346	DIVERSOS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	309.737,80	430.166,80	52.480,00	79.489,00	54.475,00	79.489,00
394	RESIDÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	DEMAS / OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	6.000,00	25.600,00	10.600,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00
567	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	194.738,15	112.082,42	192.237,15	30.281,95	102.606,68
568	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	9.083,50	0,00	0,00	0,00	0,00
570	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
595	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	18.482,00	0,00	18.482,00	0,00	18.472,00
596	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	802,90	0,00	802,90	802,90	802,90
624	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	1.000,00	115,64	238,28	119,64	238,28
65	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	4.844.950,00	682.999,75	1.522.659,66	682.999,75	1.522.659,66	
96	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	231.000,00	35.622,72	62.820,89	37.100,16	65.009,53
999	NÃO ESPECIFICADO	24.142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o período analisado, não tivemos nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório vem consolidar as ações e serviços prestados e o resultado delas dentro da saúde de cada habitante municipal. É importante ressaltar que estamos tratando do 1º quadrimestre e que ainda teremos mais 2 quadrimestres para reavaliar estes serviços e seus impactos na população. Vale insistir que os dados com resultados zerados ou inferiores àqueles planejados, terão até a conclusão do ano para seu fechamento.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de saúde da Ilha de Itamaracá aprova por unanimidade a prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre de 2023

Status do Parecer: Avaliado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km²
População	24.540 Hab
Densidade Populacional	376 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	98462	781,50
ARAÇOIABA	96.381	19243	199,66
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	203440	454,23
CAMARAGIBE	55.083	147771	2.682,70
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	12984	267,97

CHÃ GRANDE	70.192	20546	292,71
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3167	186,44
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	28916	125,08
IGARASSU	305.565	115196	376,99
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	24540	375,17
IPOJUCA	527.317	98932	187,61
ITAPISSUMA	74.249	27749	373,73
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	644037	2.515,05
MORENO	195.603	55292	282,67
OLINDA	43.548	349976	8.036,56
PAULISTA	93.518	342167	3.658,84
POMBOS	207.656	27552	132,68
RECIFE	217.494	1488920	6.845,80
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	111249	420,85
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	134084	360,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

A Ilha de Itamaracá é um município que faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Localizado no estado de Pernambuco, possuindo uma população de 24.540 conforme IBGE (2022), uma densidade demográfica 371 habitantes por Km², com sua pirâmide etária concentrada em maior número populacional na faixa etária de 25 a 34 anos no sexo masculino e de 40 a 44 anos e no sexo feminino.

O Conselho Municipal de Saúde é composto com 12 membros sendo 50% de representação de usuários, 25% são de trabalhadores e 25% de representação da gestão conforme determinam o Regimento Interno do CMS e a Lei nº 8142 de 28/12/1990.

6 REPRESENTANTES DO GOVERNO (TITULARES E SUPLENTE):

Rejane Barbosa da Silva, Aldenize Rodrigues Fernandes, Adriana Bezerra da Silva, Maria Bernadete Menezes de Farias Gomes, Adriana Porfirio Gomes Fonseca, Viviane Maria Galvão Amaral.

6 TRABALHADORES DA SAÚDE (TITULARES E SUPLENTE):

Luiza Cândida de Souza, Risoneide Terezinha da Silva, Tancredo Wenner Meirelles Carvalho, Carmen Lúcia Felipe da Silva, Marcelo Pereira de Andrade, Jacira Alves da Silva.

12 Usuários do SUS (TITULARES E SUPLENTE):

Ana Márcia Barbosa de Souza, Maria Lourenço dos Santos, Maurício Domingos Policarpo, Gilda Maria da Silva, Abelardo Silva do Carmo, Edna José da Silva, Manasses de Melo Monteiro, Maria Jaqueline Medeiros de Melo, Regina do Carmo Barros Silva, Glória Jane Ferreira, Josefa Félix de Arruda, Natanael Pires Magalhães Neto.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem como pressuposto, a análise e apresentação dos dados oficiais de produção enviada ao Ministério da Saúde por parte dos profissionais vinculados às unidades de saúde da rede municipal, bem como expõe as ações e serviços prestados. Aqui traremos as receitas e despesas da saúde do **2º quadrimestre** em análise.

Este relatório reflete a transparência da gestão como também evidencia a execução de um planejamento prévio considerando as necessidades da população evidenciadas em Conferência de Saúde, aquelas previstas pelas equipes de saúde e aquelas ações estabelecidas no plano de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ILHA DE ITAMARACA	331	290	315	249

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	82	137	60	49
II. Neoplasias (tumores)	50	40	68	81	102
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	18	16	16	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	66	49	30	32	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	14	9	10	19
VI. Doenças do sistema nervoso	11	17	10	27	17
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	5	10	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	44	58	91	106
X. Doenças do aparelho respiratório	59	24	35	46	55
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	41	92	77	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	8	19	30	35
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	12	11	8	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	47	33	61	71
XV. Gravidez parto e puerpério	151	158	136	158	131
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	25	27	39	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	3	8	13	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	11	14	15	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	132	83	105	107	112

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	10	15	14	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	852	689	830	896	917

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	30	40	13
II. Neoplasias (tumores)	31	10	26	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	14	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	29	28	38
X. Doenças do aparelho respiratório	12	22	15	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	10	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	27	23	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	125	161	170	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade evidenciam o comportamento da população quanto aos cuidados de saúde promovidos pelas equipes de saúde e absorvidos pela população, evidenciam também a capacidade de alcance das ações de saúde junto à população mais vulnerável e que utiliza a assistência do SUS como único veículo de acesso à saúde.

Avaliar as condições de nascimentos, internações e óbitos é dado fundamental para a elaboração de um plano de ação que possa reverter resultados ruins ou dados negativos que refletem problemas de saúde em descontrolado.

O quadro 3.1 que apresenta o número de habitantes por faixa etária e sexo, este evidencia que o município dispõe de uma população masculina em maior quantidade com 59%, que é percebido em todas as faixas etárias apresentadas exceto acima dos 60 anos quando estes números se invertem e as mulheres são em maior número.

Estas informações mostram a necessidade de acompanhar as doenças comuns nestas faixas etárias e sexo para identificar a possibilidade de garantir o atendimento adequado a estes usuários. Além disso, percebe-se que 61% da população encontram-se na faixa etária economicamente ativa de 20 a 60 anos, trazendo também dados importantes para cuidados de saúde que garantam o menor impacto familiar com seu possível adoecimento.

Os dados de nascidos vivos de 2023 ainda não foram aqui apresentados, como já discutidos em todos os relatórios anteriores, uma vez que a vigilância em saúde possui um prazo de até 2 anos para fechar o banco de dados de nascidos vivos do Ministério da Saúde. Entretanto, não podemos deixar de ressaltar que os números vêm reduzindo, exceto em 2021 que tem o número elevado, mas no ano seguinte volta a reduzir.

O quadro 3.3 que registra as internações ocorridas no 2º quadrimestre, onde observa-se que 14,2% destas referiam-se a Gravidez parto e puerpério, as causas externas com 12,2%, as doenças do aparelho circulatório 11,5% as doenças do aparelho digestivo com 9,5% e as doenças do aparelho geniturinário com 7,4% das internações registradas até o momento do total de 917 internações ocorridas.

Estes percentuais são balizadores para o planejamento das ações que devem reduzir as causas relacionadas a doenças e acompanhar as internações por parto.

Por fim, o quadro 3.4 que apresenta os dados relacionados aos óbitos ocorridos e registrados até o 2º quadrimestre de 2023, onde as doenças do aparelho circulatório seguido das causas externas e as Neoplasias (tumores) são as três primeiras causas de óbitos e que coincidem com as internações registradas, além das doenças infecciosas e parasitárias e as doenças

respiratórias que não foram prioridades nas internações. As 3 primeiras somam pouco mais de 55% do total de óbitos ocorridos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	78.296
Atendimento Individual	24.610
Procedimento	32.856
Atendimento Odontológico	5.822

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	112	177,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	33	752,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	146	930,76	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5006	420,75
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	37051	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27274	102680,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	82028	315456,97	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	313	1328,77	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	380	57000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	147046	476466,36	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1293	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	1294	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 23/01/2024.

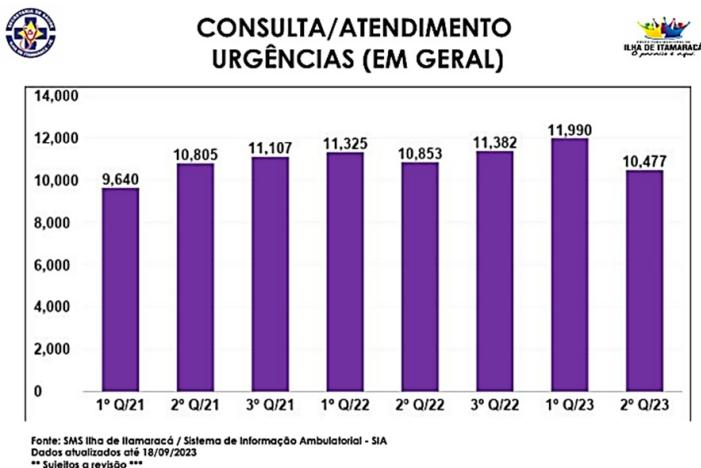
• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O quadro 4.1 apresenta dados de produção da atenção básica onde temos registro de 141.584 atendimentos e ações desenvolvidas no período. Deste número, 55,3% são de visita domiciliar realizada pela equipe, principalmente dos agentes comunitários de saúde. Tivemos mais de 14 mil procedimentos com finalidade diagnóstica e curativa realizada que representa pouco mais de 17,3%. Estes números vêm evidenciando o grande trabalho desempenhado pelos profissionais das unidades básicas de saúde.

O quadro 4.2 apresenta 146 procedimentos realizados na rede de urgência com 76% sendo clínico e 22,6% cirúrgico. Nenhum deles com necessidade de internamento.

Ao analisarmos o banco de dados municipal observamos que temos na unidade hospitalar os atendimentos de urgência com pouco mais de 10 mil atendimentos de urgência e que sua evolução ao longo dos anos é estável como mostra a figura 1 a seguir, corroborando como fato de o município não dispor de leitos de internação de pequena ou longa duração, sendo os usuários transferidos para outras instituições quando necessário.

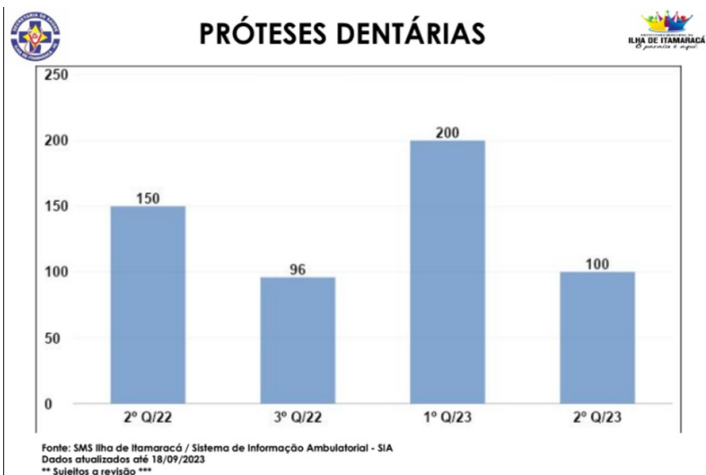
Figura 1 - Atendimento de urgência/emergência no Hospital Alzira Figueiredo no 2º quadrimestre de 2023.



Observando os dados registrados no sistema DigiSus percebe-se que do total de 147.046 procedimentos ambulatoriais, 25% corresponde a ações preventivas, além disso temos 75% para procedimentos clínicos, cirúrgicos e com finalidade diagnóstica. Estando menos de 1% para as confecções de próteses dentárias.

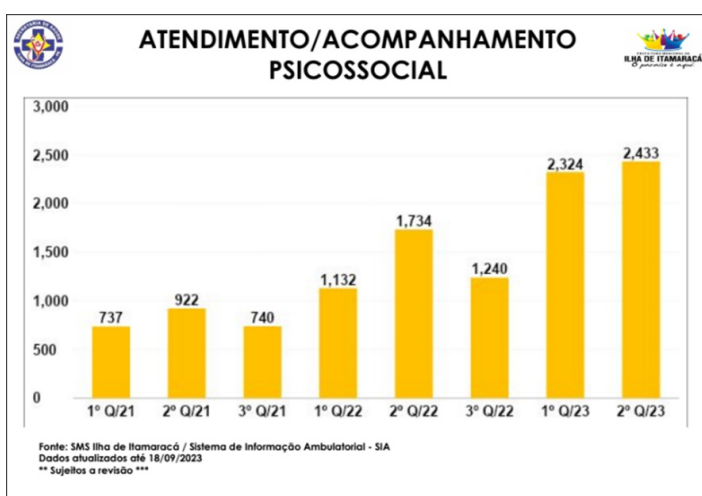
Estas últimas com evolução evidenciada na figura 2 a seguir.

Figura 2 - Próteses dentárias confeccionadas e distribuídas no 2º quadrimestre de 2023.



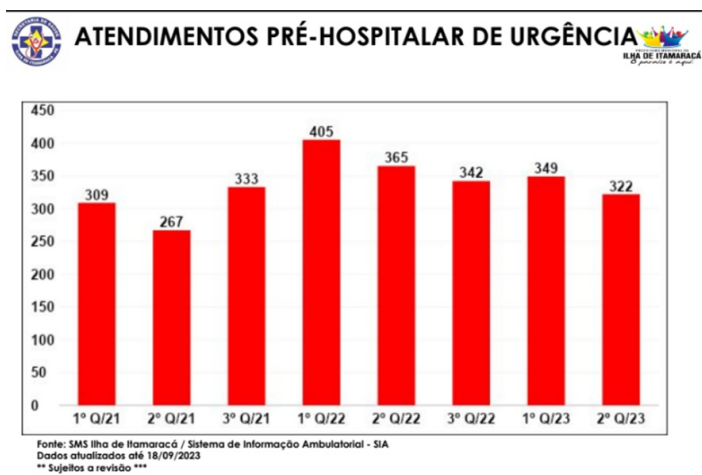
O quadro 4.3 que apresenta a produção do Centro de apoio psicossocial mostra um registro de 5.006 atendimentos de saúde mental. Observamos a produção por tipo de procedimento informado na figura 3 a seguir que totaliza mais de 2.433 atendimentos.

Figura 3 ç Atendimentos realizados no CAPS no 2º quadrimestre de 2023.



Ainda dentro da rede de urgência, conseguimos identificar 322 ocorrências atendidas pela equipe de SAMU distribuídos nos seguintes tipos registrados na figura 5 a seguir.

Figura 5 ç Produção do SAMU por tipo de ocorrência no 2º quadrimestre 2023



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	10	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	23	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	23	3	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre a rede de atenção a saúde do município, apresentamos 26 estabelecimentos sendo 53% de unidades de atenção básica e 38% deles de unidades de saúde da família. Ressaltamos que 23 delas são de administração pública municipal e 03 delas com administração estadual. O município não possui vínculo com nenhuma entidade de consorcio.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	2	36	47
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	23	47	64	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Informais (09)	0	0	0	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	4	4	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	107	116	113	111	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	188	209	256	272	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dentro destas unidades/ estabelecimentos públicos, contamos com 101 profissionais, sendo 04 deles bolsistas do programa Médicos pelo Brasil, 1 intermediado por outra entidade privada e os 94 restante são estatutários e empregados públicos.

Observa-se também na rede pública, com contratos temporários e/ou cargos em comissão, temos 64 profissionais de nível médio e 96 de nível superior, sendo 26 médicos, 23 enfermeiros e 47 de outras categorias profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP a serem ampliadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP									
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas e privadas									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	49,00	49,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde									

15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.									
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.									
22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde									
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária									

2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	45,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	44,00	48,89
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	41,00	45,56
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	12,00	48,00
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.									
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.									
11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontias realizadas.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									
2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	48,00	48,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									
4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	56,00	56,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,18	Razão	0,18	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									
8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,26	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.									

14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	Número			10	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.									
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	59,00	59,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									

10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	56,00	56,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	200,00	50,00
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									
4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	47,00	49,47
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	1,00	40,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos)									
3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.									
2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	49,00	49,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.									
3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	47,00	47,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.									
4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego									
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar									

6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	0	Número	1,00	0
---	----------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar

OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	25,00	29,41
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família									
2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.									
3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	48,00	48,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.									
4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).									
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	500,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem.									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	12,00	48,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforma do prédio da Policlínica municipal									
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									
8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal									
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar o Hospital Municipal									
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	13,00	52,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.									
16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									
18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									
21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.									

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	6,00	46,15
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar – SUS mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	5,00	45,45
Ação Nº 1 - . Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									

5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	47,00	52,22
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	8,00	53,33
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	26,00	50,00
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.									
9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.									
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									
17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.									
18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00

Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	56,00	56,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	59,00	59,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos;DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	12,00	48,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.									
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.									
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica									
26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	47,00	47,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica									
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									
3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	30,00	Proporção	15,00	50,00
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									

4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Dia ζD_{ζ} de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	56,00	56,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	51,00	63,75
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	21,00	26,25
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									

4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.

OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - . Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	47,00	49,47
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	12,00	48,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	54,00	54,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos ç CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	48,00	48,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional									
3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS									
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente									
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.									
6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	8,00	53,33
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde									
2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.									
3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.									
4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	49,00	49,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação									
5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas									

6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	48,00	48,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	47,00	47,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	59,00	59,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	15,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.									
13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	52,00	52,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.									
15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	13,00	52,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	56,00	56,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	49,00	49,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									

21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.									
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira									
5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	47,00	47,00
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.									
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da convecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual ç PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									

10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)									
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.									
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	59,00	59,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros									
17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	12,00	48,00
Ação Nº 1 - Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.									
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	12,50	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									

3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	13,00	52,00
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico									
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.									
7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	51,00	51,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias									
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde									
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.									
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.									
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1	1
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12	6
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	50,00

Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1	1
Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	8,00
Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1	1
Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00	12,00
Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1	1
Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00	12,50
Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3	1
Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00	53,00
Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1	0
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	54,00
Realizar Conferências de Saúde	1	0
Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde).	25,00	13,00
Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00	58,00
Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3	1
Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	0	0
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	0
Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	53,00
Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	1	0
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	60,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	49,00
Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1	0
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	48,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	1
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	0	1
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	47,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	60,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	1
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	0
Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	0	0
Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	1	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	48,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	53,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	6
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	47,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	51,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	55,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	58,00
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	1
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	59,00

	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	1
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	53,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	57,00
	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	30,00	15,00
	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	49,00
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	1
	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	52,00
	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	1	1
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	1
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	51,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	51,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	13,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	59,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	56,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	58,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	49,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	12,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	50,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	1
	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	1	0
	Manter Transporte intermunicipal.	1	1
	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	10,00
	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	1	1
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	50,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	50,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	25,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	60,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	47,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	1
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	6
	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	53,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	5
	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	45,00
	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	1	1
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	55,00
	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	500
	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	52,00

Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	49,00
Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	1,00
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	57,00
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	20,00
Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	0,00
Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	51,00
Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	44,00
Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	4	2
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	1	1
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	48,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	47,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	57,00
Assegurar a consulta com médico urologista.	400	200
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	57,00
Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	3	1
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	48,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	41,00
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	55,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	53,00
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	60,00
Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	0	0
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	0
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	1
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	55,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	60,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	55,00
Reformar/readequear a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	12,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	3	1
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	58,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	53,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	57,00
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	0
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	0	1
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	55,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	5
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	52,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	56,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	10	5
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	50,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	56,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	51,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,18	0,18
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	5
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	59,00

	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,26
	Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	10	5
	Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	
	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	6
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	53,00
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	52,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	1
	Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	0	0
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	53,00
	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	53,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	55,00
	Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	5,00	3,00
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	52,00
	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	55,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	50,00
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	49,00
	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	51,00
	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2	1
	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	4	2
	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	55,00
	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	53,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	51,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	60,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	50,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	80,00	40,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	51,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	55,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	58,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	5
	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	1	0
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	1	0
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	10,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	0	1
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	12,00
	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	1	0
	Implantação do Espaço CITEA.	0	1
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	53,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	0	0

	Reformar o Hospital Municipal	1	0
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Manter a Policlínica municipal.	1	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	13,00
	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	1	1
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	51,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	52,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	53,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13	6
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	1	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	55,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
	Implantar o HÓRUS	11	5
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	51,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	52,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	20,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	58,00
	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	57,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	1
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	1
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	60,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	53,00
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	30,00	15,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	1
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	53,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	51,00
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	55,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	1
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	47,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	1
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	47,00
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	8,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	1
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	0
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	3
Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	26	
Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1	
Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	1	

Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	53,00
Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	1	1
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	1
Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	58,00
Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	60,00
Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	56,00
Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	52,00
Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	51,00
Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	51,00
Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	21,00
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	55,00
Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	53,00
Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2	1
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	52,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	56,00
Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	50,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	59,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	58,00
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	12,00
Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	57,00
Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	47,00
Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.955.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.963.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.297.000,00	4.881.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.184.000,00
	Capital	N/A	570.000,00	940.000,00	210.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	1.765.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.666.000,00	1.521.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.187.000,00
	Capital	N/A	225.000,00	120.000,00	N/A	1.010.000,00	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	227.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A avaliação das metas estabelecidas contam com a participação das equipes de saúde da rede de atenção existente. E considerando que dispõe-se de 3 quadrimestres para execução das ações planejadas, observa-se que algumas delas não foi cumprida em sua totalidade, o que requer maior empenho para o próximo quadrimestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/11/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/11/2023 10:23:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/11/2023 10:23:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/11/2023 10:23:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Como não dispomos de registros captados por este sistema do sistema oficial de informações orçamentárias, o SIOPS, portanto não será possível uma discussão dos dados aqui uma vez que estas informações ainda estão em fase de finalização em sistema oficial.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o período analisado, não tivemos nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório vem consolidar as ações e serviços prestados e o resultado delas dentro da saúde de cada habitante municipal. É importante ressaltar que estamos tratando do 2º quadrimestre e que ainda teremos mais 1 quadrimestre para reavaliar estes serviços e seus impactos na população. Vale insistir que os dados com resultados zerados ou inferiores àqueles planejados, terão até a conclusão do ano para seu fechamento.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de saúde da Ilha de Itamaracá aprova por unanimidade a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Status do Parecer: Avaliado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km²
População	24.540 Hab
Densidade Populacional	376 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	98462	781,50
ARAÇOIABA	96.381	19243	199,66
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	203440	454,23
CAMARAGIBE	55.083	147771	2.682,70
CHÁ DE ALEGRIA	48.453	12984	267,97

CHÃ GRANDE	70.192	20546	292,71
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3167	186,44
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	28916	125,08
IGARASSU	305.565	115196	376,99
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	24540	375,17
IPOJUCA	527.317	98932	187,61
ITAPISSUMA	74.249	27749	373,73
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	644037	2.515,05
MORENO	195.603	55292	282,67
OLINDA	43.548	349976	8.036,56
PAULISTA	93.518	342167	3.658,84
POMBOS	207.656	27552	132,68
RECIFE	217.494	1488920	6.845,80
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	111249	420,85
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	134084	360,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

A Ilha de Itamaracá é um município que faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Localizado no estado de Pernambuco, possuindo uma população de 24.540 conforme IBGE (2022), uma densidade demográfica 371 habitantes por Km², com sua pirâmide etária concentrada em maior número populacional na faixa etária de 25 a 34 anos no sexo masculino e de 40 a 44 anos e no sexo feminino.

O Conselho Municipal de Saúde é composto com 12 membros sendo 50% de representação de usuários, 25% são de trabalhadores e 25% de representação da gestão conforme determinam o Regimento Interno do CMS e a Lei nº 8142 de 28/12/1990.

6 REPRESENTANTES DO GOVERNO (TITULARES E SUPLENTE):

Rejane Barbosa da Silva, Aldenize Rodrigues Fernandes, Adriana Bezerra da Silva, Maria Bernadete Menezes de Farias Gomes, Adriana Porfirio Gomes Fonseca, Viviane Maria Galvão Amaral.

6 TRABALHADORES DA SAÚDE (TITULARES E SUPLENTE):

Luiza Cândida de Souza, Risoneide Terezinha da Silva, Tancredo Wenner Meirelles Carvalho, Carmen Lúcia Felipe da Silva, Marcelo Pereira de Andrade, Jacira Alves da Silva.

12 Usuários do SUS (TITULARES E SUPLENTE):

Ana Márcia Barbosa de Souza, Maria Lourenço dos Santos, Maurício Domingos Policarpo, Gilda Maria da Silva, Abelardo Silva do Carmo, Edna José da Silva, Manasses de Melo Monteiro, Maria Jaqueline Medeiros de Melo, Regina do Carmo Barros Silva, Glória Jane Ferreira, Josefa Félix de Arruda, Natanael Pires Magalhães Neto.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem como pressuposto, a análise e apresentação dos dados oficiais de produção enviada ao Ministério da Saúde por parte dos profissionais vinculados às unidades de saúde da rede municipal, bem como expõe as ações e serviços prestados. Aqui traremos as receitas e despesas da saúde do **3º quadrimestre** em análise.

Este relatório reflete a transparência da gestão como também evidencia a execução de um planejamento prévio considerando as necessidades da população evidenciadas em Conferência de Saúde, aquelas previstas pelas equipes de saúde e aquelas ações estabelecidas no plano de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ILHA DE ITAMARACA	331	290	315	249

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	82	123	174	78	78
II. Neoplasias (tumores)	84	63	114	138	132
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	30	22	23	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	95	57	52	48	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	15	12	16	25
VI. Doenças do sistema nervoso	18	24	22	35	24
VII. Doenças do olho e anexos	7	4	9	16	18
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	111	67	90	137	155
X. Doenças do aparelho respiratório	82	42	53	74	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	77	127	120	118
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42	20	40	45	48
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	13	20	16	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	93	60	51	89	97
XV. Gravidez parto e puerpério	231	237	221	225	186
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	34	48	35	58	49
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	5	10	17	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	15	23	23	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	192	134	156	165	175

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	18	21	19	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1293	1053	1254	1345	1335

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	30	40	13
II. Neoplasias (tumores)	31	10	26	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	14	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	29	28	38
X. Doenças do aparelho respiratório	12	22	15	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	10	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	27	23	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	125	161	170	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade evidenciam o comportamento da população quanto aos cuidados de saúde promovidos pelas equipes de saúde e absorvidos pela população, evidenciam também a capacidade de alcance das ações de saúde junto à população mais vulnerável e que utiliza a assistência do SUS como único veículo de acesso à saúde.

Avaliar as condições de nascimentos, internações e óbitos é dado fundamental para a elaboração de um plano de ação que possa reverter resultados ruins ou dados negativos que refletem problemas de saúde em descontrolado.

O quadro 3.1 que apresenta o número de habitantes por faixa etária e sexo, este evidencia que o município dispõe de uma população masculina em maior quantidade com 59%, que é percebido em todas as faixas etárias apresentadas exceto acima dos 60 anos quando estes números se invertem e as mulheres são em maior número.

Estas informações mostram a necessidade de acompanhar as doenças comuns nestas faixas etárias e sexo para identificar a possibilidade de garantir o atendimento adequado a estes usuários. Além disso, percebe-se que 61% da população encontram-se na faixa etária economicamente ativa de 20 a 60 anos, trazendo também dados importantes para cuidados de saúde que garantam o menor impacto familiar com seu possível adoecimento.

Os dados de nascidos vivos de 2023 ainda não foram aqui apresentados, como já discutidos em todos os relatórios anteriores, uma vez que a vigilância em saúde possui um prazo de até 2 anos para fechar o banco de dados de nascidos vivos do Ministério da Saúde. Entretanto, não podemos deixar de ressaltar que os números vêm reduzindo, exceto em 2021 que tem o número elevado, mas no ano seguinte volta a reduzir.

O quadro 3.3 que registra as internações ocorridas até o 3º quadrimestre, onde observa-se que 13,9% destas referiam-se a Gravidez parto e puerpério, as causas externas com 13,1%, as doenças do aparelho circulatório 11,6% as doenças do aparelho digestivo com 8,5% e as doenças do aparelho geniturinário com 7,2% das internações registradas até o momento do total de 1.335 internações ocorridas.

Estes percentuais são balizadores para o planejamento das ações que devem reduzir as causas relacionadas a doenças e acompanhar as internações por parto.

Por fim, o quadro 3.4 que apresenta os dados relacionados aos óbitos ocorridos e registrados até o 3º quadrimestre de 2023, onde as doenças do aparelho circulatório seguido das causas externas e as Neoplasias (tumores) são as três primeiras causas de óbitos e que coincidem com as internações registradas, além das doenças infecciosas e parasitárias e as doenças

respiratórias que não foram prioridades nas internações. As 3 primeiras somam pouco mais de 55% do total de óbitos ocorridos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	124.302
Atendimento Individual	33.214
Procedimento	44.468
Atendimento Odontológico	8.038

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	289	511,39	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	65	1434,88	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	355	1946,27	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7149	425,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53931	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	42445	160369,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	124658	480442,88	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	512	2442,02	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	580	90750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	222126	734004,52	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1536	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	1537	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 26/03/2024.

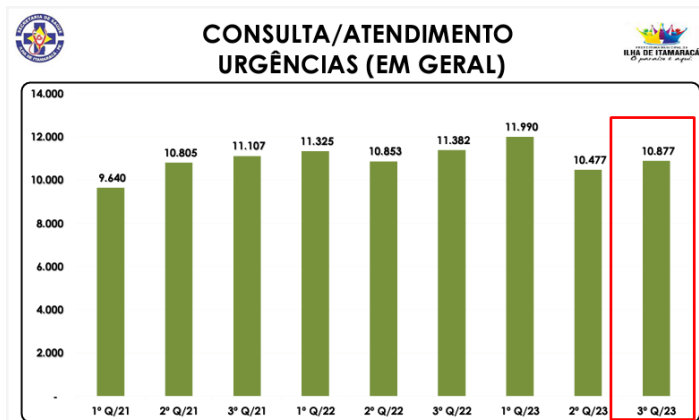
• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O quadro 4.1 apresenta dados de produção da atenção básica onde temos registro de 210.022 atendimentos e ações desenvolvidas no período. Deste número, 59% são de visita domiciliar realizada pela equipe, principalmente dos agentes comunitários de saúde. Tivemos mais de 44 mil procedimentos com finalidade diagnóstica e curativa realizada que representa pouco mais de 21%. Estes números vêm evidenciando o grande trabalho desempenhado pelos profissionais das unidades básicas de saúde.

O quadro 4.2 apresenta 355 procedimentos realizados na rede de urgência com 76% sendo clínico e 22,6% cirúrgico. Nenhum deles com necessidade de internamento.

Ao analisarmos o banco de dados municipal observamos que temos na unidade hospitalar os atendimentos de urgência com pouco mais de 10 mil atendimentos de urgência e que sua evolução ao longo dos anos é estável como mostra a figura 1 a seguir, corroborando como fato de o município não dispor de leitos de internação de pequena ou longa duração, sendo os usuários transferidos para outras instituições quando necessário.

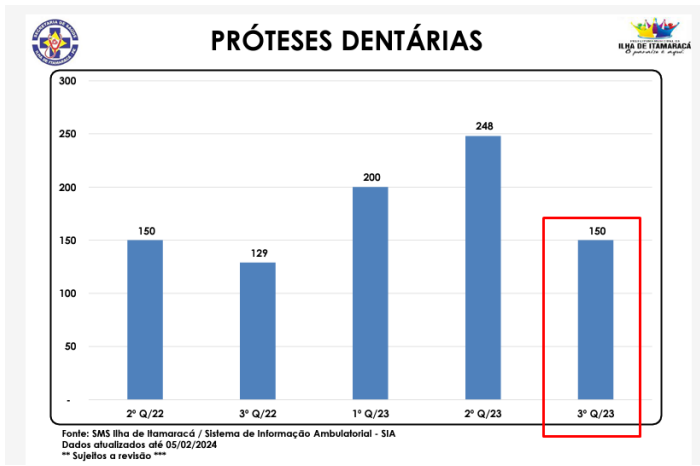
Figura 1 Atendimento de urgência /emergência no Hospital Alzira Figueiredo no 3º quadrimestre de 2023.



Observando os dados registrados no sistema DigiSus percebe-se que do total de 222.126 procedimentos ambulatoriais, 24,2% corresponde a ações preventivas, além disso temos 75,4% para procedimentos clínicos, cirúrgicos e com finalidade diagnóstica. Estando menos de 1% para as confecções de próteses dentárias.

Estas últimas com evolução evidenciada na figura 2 a seguir, quando observamos a execução de 150 próteses no 3º quadrimestre.

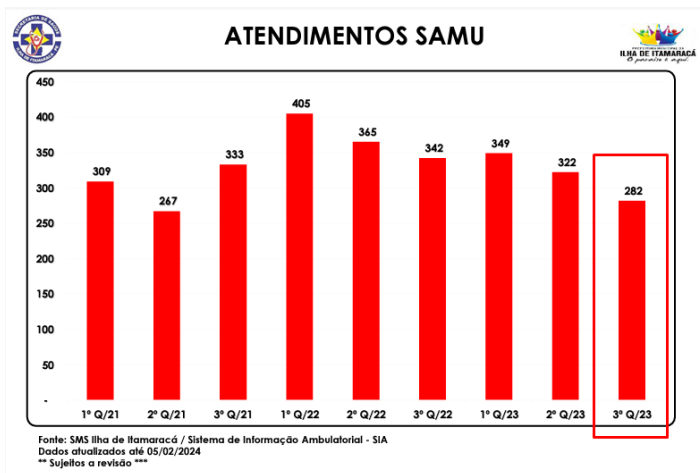
Figura 2 - Próteses dentárias confeccionadas e distribuídas até 3º quadrimestre de 2023.



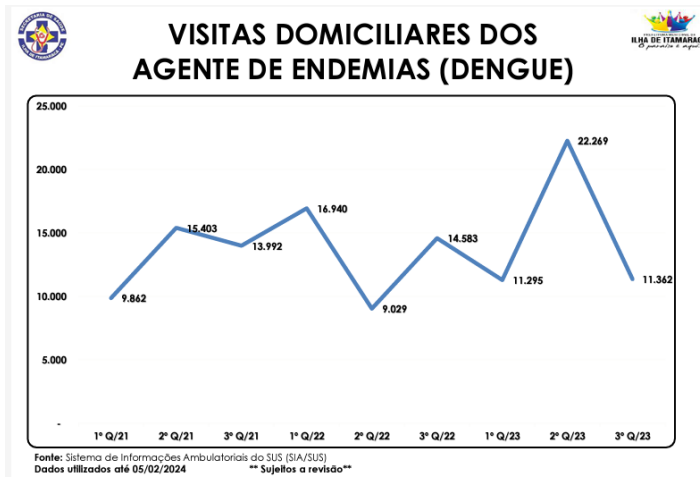
O quadro 4.3 que apresenta a produção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial mostra um registro de 7.149 atendimentos de saúde mental.

Ainda dentro da rede de urgência, conseguimos identificar 282 ocorrências atendidas pela equipe de SAMU distribuídos nos seguintes tipos registrados na figura 5 a seguir.

Figura 5 - Produção do SAMU por tipo de ocorrência no 3º trimestre 2023



O quadro 4.6 evidencia a produção da vigilância em saúde com mais de 1500 ações de promoção e prevenção realizadas. Destas ações observa-se na figura 6 a seguir o número de visitas realizadas pelos agentes de endemias no 3º trimestre.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	10	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	23	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	23	3	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre a rede de atenção a saúde do município, apresentamos 26 estabelecimentos sendo 53% de unidades de atenção básica e 38% deles de unidades de saúde da família. Ressaltamos que 23 delas são de administração pública municipal e 03 delas com administração estadual. O município não possui vínculo com nenhuma entidade de consórcio.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	1	36	48
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	23	46	63	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Informais (09)	0	0	0	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	4	3	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	112	115	114	111	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	201	235	263	253	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dentro destas unidades/ estabelecimentos públicos, contamos com 103 profissionais, sendo 08 deles bolsistas do programa Médicos pelo Brasil, 1 intermediado por outra entidade privada e os 94 restante são estatutários e empregados públicos.

Observa-se também na rede pública, com contratos temporários e/ou cargos em comissão, temos 63 profissionais de nível médio e 93 de nível superior, sendo 24 médicos, 23 enfermeiros e 46 de outras categorias profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP a serem ampliadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP									
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas e privadas									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde									

15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersectorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersectorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersectorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.									
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.									
22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde									
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária									

2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.									
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.									
11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontias realizadas.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									
2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									
4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,18	Razão	0,20	111,11
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									
8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,26	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.									

14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	Número			10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.									
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									

10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	400,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									
4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos)									
3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.									
2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.									
3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.									
4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego									
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar									

6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	0	Número	0	0
---	----------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar

OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família									
2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.									
3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.									
4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutive e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).									
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	1.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem.									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma do prédio da Policlínica municipal									
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									
8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal									
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar o Hospital Municipal									
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.									
16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									
18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									
21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.									

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualificar – SUS mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - . Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									

5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.									
9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.									
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).									
17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.									
18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.									
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.									
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos;DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.									
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.									
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.									
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica									
26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica									
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									
3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	30,00	Proporção	30,00	100,00
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									

4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Dia ζD_{ζ} de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									

4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - . Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos ç CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional									
3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS									
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente									
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.									
6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde									
2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.									
3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.									
4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação									
5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas									

6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.									
13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.									
15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									

21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.									
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira									
5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.									
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da convecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									

10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.									
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)									
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.									
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.									
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.									
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros									
17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.									
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									

3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico									
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.									
7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias									
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde									
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.									
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.									
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1	1
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12	12
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	100,00

Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1	1
Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	15,00
Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1	1
Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00	25,00
Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1	1
Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00	25,00
Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3	3
Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1	1
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	100,00
Realizar Conferências de Saúde	1	1
Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde).	25,00	25,00
Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00	100,00
Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3	3
Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	0	0
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	1
Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	100,00
Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	100,00
Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1	1
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	100,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	3
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	0	0
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	2
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	1
Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	0	0
Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	1	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	12
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Elaborar Relatório trimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	100,00

	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
	Realizar ações intersectoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	30,00	30,00
	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	3
	Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	1	1
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	1
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	25,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	100,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	25,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	1
	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	1	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1	1
	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	20,00
	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	1	1
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	1	1
	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	100,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	95,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	3
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	12
	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	100,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	90,00
	Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	4	4
	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	1.000
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00

Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	100,00
Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	2,50
Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	80,00
Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	95,00
Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	100,00
Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	90,00
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	100,00
Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	1	1
Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	100,00
Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	3	3
Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	90,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00
Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	0	0
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	1
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	25,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	3	3
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	100,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	10	10
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	0	0
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	100,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,18	0,20
Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	10	10
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10

	Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,26
	Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	100,00
	Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	1
	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	12
	Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	0	0
	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
	Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	3
	Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	5,00	5,00
	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
	Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	100,00
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	100,00
	Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	100,00
	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2	2
	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	100,00
	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	4	4
	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	100,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	80,00	80,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	10
	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	1	1
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	20,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	0	0
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2	2
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00
	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	1	1
	Implantação do Espaço CITEA.	0	0
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	0	0

	Reformar o Hospital Municipal	1	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Manter a Policlínica municipal.	1	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	1	1
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13	13
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anual.	1	1
	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	100,00	100,00
	Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	1	1
	Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
	Implantar o HÓRUS	11	11
	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	100,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	100,00
	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	1
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	100,00
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	1
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	30,00	30,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	1
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	100,00
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	90,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	1
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
	Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	1
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	1
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	6
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	52
	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	2

Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	100,00
Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	1	1
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	3
Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	100,00
Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	100,00
Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	80,00
Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	100,00
Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	80,00
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00
Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	100,00
Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2	2
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	100,00
Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	100,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.955.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.963.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.297.000,00	4.881.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.184.000,00
	Capital	N/A	570.000,00	940.000,00	210.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	1.765.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.666.000,00	1.521.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.187.000,00
	Capital	N/A	225.000,00	120.000,00	N/A	1.010.000,00	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	227.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados aqui apresentados mostram que as equipes se esforçaram para garantir que os indicadores planejados tenham sido finalizados com êxito em 2023 como mostram os resultados acima.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	739.216,93	3.571.927,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840.473,10	7.151.617,97	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.759.677,91	2.443.336,28	0,00	0,00	0,00	0,00	885.313,08	9.088.327,27	
	Capital	0,00	57.472,31	6.660,30	0,00	102.313,37	0,00	0,00	0,00	166.445,98	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	19.469,20	128.496,06	83.877,88	0,00	0,00	0,00	0,00	231.843,14	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	28.629,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.629,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	36.042,87	331.604,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.646,88	
	Capital	0,00	0,00	26.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.717,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.048.024,69	0,00	29.301,75	0,00	0,00	0,00	82.267,36	6.159.593,80	
	Capital	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00	
TOTAL		0,00	12.661.648,91	6.537.371,54	113.179,63	102.313,37	0,00	0,00	3.808.053,54	23.222.566,99	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,92 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 857,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	80,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.477.427,76	6.477.427,76	4.835.822,97	74,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.020.000,00	3.020.000,00	2.005.572,16	66,41
IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	2.005.572,16	89,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	726.427,76	726.427,76	764.223,37	105,20

ITBI	714.927,76	714.927,76	755.127,83	105,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	11.500,00	9.095,54	79,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.996.000,00	1.996.000,00	769.704,50	38,56
ISS	1.980.000,00	1.980.000,00	769.704,50	38,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	1.296.322,94	176,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.261.425,00	34.261.425,00	56.183.229,44	163,98
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	35.117.357,52	199,53
Cota-Parte ITR	1.425,00	1.425,00	2.360,28	165,63
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	1.520.486,36	253,41
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	19.449.687,73	121,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	93.337,55	155,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.738.852,76	40.738.852,76	61.019.052,41	149,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.867.000,00	1.150.773,57	739.216,93	64,24	304.456,44	26,46	290.687,66	25,26	434.760,49
Despesas Correntes	3.297.000,00	1.141.073,57	739.216,93	64,78	304.456,44	26,68	290.687,66	25,47	434.760,49
Despesas de Capital	570.000,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.891.000,00	6.065.494,20	5.817.150,22	95,91	4.611.459,47	76,03	4.283.141,00	70,61	1.205.690,75
Despesas Correntes	5.666.000,00	6.005.812,61	5.759.677,91	95,90	4.553.987,16	75,83	4.225.668,69	70,36	1.205.690,75
Despesas de Capital	225.000,00	59.681,59	57.472,31	96,30	57.472,31	96,30	57.472,31	96,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	252.000,00	26.646,00	19.469,20	73,07	5.441,70	20,42	825,00	3,10	14.027,50
Despesas Correntes	227.000,00	26.646,00	19.469,20	73,07	5.441,70	20,42	825,00	3,10	14.027,50
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	38.176,02	36.042,87	94,41	25.253,67	66,15	23.271,06	60,96	10.789,20
Despesas Correntes	0,00	38.090,00	36.042,87	94,63	25.253,67	66,30	23.271,06	61,09	10.789,20
Despesas de Capital	0,00	86,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.063.093,00	6.186.249,28	6.049.769,69	97,79	4.678.262,41	75,62	3.756.992,07	60,73	1.371.507,28
Despesas Correntes	4.960.978,00	6.179.034,28	6.048.024,69	97,88	4.676.517,41	75,68	3.755.247,07	60,77	1.371.507,28
Despesas de Capital	102.115,00	7.215,00	1.745,00	24,19	1.745,00	24,19	1.745,00	24,19	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.073.093,00	13.467.339,07	12.661.648,91	94,02	9.624.873,69	71,47	8.354.916,79	62,04	3.036.775,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.661.648,91	9.624.873,69	8.354.916,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.036.775,22	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.624.873,69	9.624.873,69	8.354.916,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.152.857,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	472.015,83	472.015,83	-797.941,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-797.941,07
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,77	15,77	13,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.152.857,86	9.624.873,69	472.015,83	4.306.732,12	3.036.775,22	797.941,07	0,00	4.306.732,12	0,00	3.508.791,05
Empenhos de 2022	8.886.601,04	9.660.501,48	773.900,44	0,00	192.992,41	0,00	0,00	0,00	0,00	966.892,85
Empenhos de 2021	7.854.449,68	8.435.492,87	581.043,19	0,00	370.139,82	0,00	0,00	0,00	0,00	951.183,01
Empenhos de 2020	6.914.062,63	7.702.512,09	788.449,46	0,00	1.318.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.574,45
Empenhos de 2019	6.910.885,87	7.651.516,24	740.630,37	0,00	2.132.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.969,97
Empenhos de 2018	6.441.663,01	7.241.483,21	799.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.820,20
Empenhos de 2017	6.084.190,25	6.354.848,24	270.657,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.657,99
Empenhos de 2016	6.091.367,87	6.224.387,98	133.020,11	0,00	18.902,84	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,95
Empenhos de 2015	5.529.205,85	6.278.041,16	748.835,31	0,00	255.653,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.489,15
Empenhos de 2014	5.503.024,55	7.169.928,19	1.666.903,64	0,00	382.564,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.468,30
Empenhos de 2013	4.696.586,05	6.834.694,90	2.138.108,85	0,00	90.989,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.098,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.907.000,00	10.907.000,00	9.994.473,90	91,63
Provenientes da União	9.907.000,00	9.907.000,00	9.994.473,90	100,88
Provenientes dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.907.000,00	10.907.000,00	9.994.473,90	91,63

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.089.500,00	7.048.639,19	6.412.401,04	90,97	6.199.604,11	87,95	5.919.988,36	83,99	212.796,93
Despesas Correntes	4.894.500,00	7.028.135,02	6.412.401,04	91,24	6.199.604,11	88,21	5.919.988,36	84,23	212.796,93
Despesas de Capital	1.195.000,00	20.504,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.716.700,00	4.019.570,53	3.437.623,03	85,52	3.179.730,57	79,11	2.985.744,50	74,28	257.892,46
Despesas Correntes	1.586.700,00	3.879.759,48	3.328.649,36	85,80	3.070.756,90	79,15	2.876.770,83	74,15	257.892,46
Despesas de Capital	1.130.000,00	139.811,05	108.973,67	77,94	108.973,67	77,94	108.973,67	77,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	154.500,00	276.675,60	212.373,94	76,76	189.391,34	68,45	170.946,34	61,79	22.982,60
Despesas Correntes	154.500,00	276.675,60	212.373,94	76,76	189.391,34	68,45	170.946,34	61,79	22.982,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	37.000,00	28.629,95	77,38	28.629,95	77,38	24.167,35	65,32	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	37.000,00	28.629,95	77,38	28.629,95	77,38	24.167,35	65,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	411.727,00	358.321,01	87,03	325.582,01	79,08	320.039,66	77,73	32.739,00
Despesas Correntes	115.000,00	385.010,00	331.604,01	86,13	298.865,01	77,63	293.322,66	76,19	32.739,00
Despesas de Capital	0,00	26.717,00	26.717,00	100,00	26.717,00	100,00	26.717,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.000,00	146.480,36	111.569,11	76,17	57.207,08	39,05	53.929,80	36,82	54.362,03
Despesas Correntes	18.000,00	144.480,36	111.569,11	77,22	57.207,08	39,60	53.929,80	37,33	54.362,03
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.165.700,00	11.940.092,68	10.560.918,08	88,45	9.980.145,06	83,59	9.474.816,01	79,35	580.773,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.956.500,00	8.199.412,76	7.151.617,97	87,22	6.504.060,55	79,32	6.210.676,02	75,75	647.557,42

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.607.700,00	10.085.064,73	9.254.773,25	91,77	7.791.190,04	77,25	7.268.885,50	72,08	1.463.583,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	406.500,00	303.321,60	231.843,14	76,43	194.833,04	64,23	171.771,34	56,63	37.010,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.000,00	37.000,00	28.629,95	77,38	28.629,95	77,38	24.167,35	65,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	449.903,02	394.363,88	87,66	350.835,68	77,98	343.310,72	76,31	43.528,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.083.093,00	6.332.729,64	6.161.338,80	97,29	4.735.469,49	74,78	3.810.921,87	60,18	1.425.869,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.238.793,00	25.407.431,75	23.222.566,99	91,40	19.605.018,75	77,16	17.829.732,80	70,18	3.617.548,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.165.700,00	11.940.092,68	10.560.918,08	88,45	9.980.145,06	83,59	9.474.816,01	79,35	580.773,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.073.093,00	13.467.339,07	12.661.648,91	94,02	9.624.873,69	71,47	8.354.916,79	62,04	3.036.775,22

FONTE: SIOPS, Pernambuco29/02/24 11:56:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 10:53:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 10:53:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 10:53:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O presente relatório contempla as receitas e despesas ocorridas no 3º quadrimestre.

O item 9.2 apresenta indicadores orçamentários importantes para análise dos dados por parte da gestão.

O indicador de participação da receita de impostos na receita total do município observa-se que de todos os valores recebidos pelo município 4,98% refere-se a receitas de impostos.

Dentre o total de receitas do município, 84,31% refere-se a participação das transferências intergovernamentais;

Observa-se também que a despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 857,68;

Que do total de despesas do município 43,04% foi com transferência para saúde;

Por fim, observa-se que o município, em cumprimento à Lei complementar 141/2012 investiu em saúde 15,77% de seu total de arrecadações, ou seja, de sua receita própria.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria de Saúde do município da Ilha de Itamaracá até o momento não dispõe do componente Auditoria implantado. No 3º Quadrimestre/2023 não tivemos nenhuma demanda recebida de órgão externos ou do Conselho Municipal de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório consolida as ações e serviços prestados e o impacto delas no sistema da saúde ofertado para cada habitante municipal. Neste quadrimestre, conseguimos identificar que as ações previstas relacionadas a capacitações algumas ficaram com pendências, considerando a prioridade de outras temáticas surgidas ao longo do ano. Estas não ocorridas, serão replanejadas para o próximo ano.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

As informações repassadas estão de acordo com o que foi apresentado a este Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

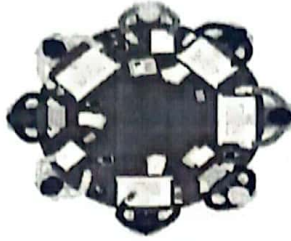
- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de saúde da Ilha de Itamaracá aprova por unanimidade a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2023.

Status do Parecer: Avaliado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá



CMS- Conselho Municipal de Saúde

AV João Pessoa Guerra, s/n, Baixa Verde, Palácio Pedra que Canta- CEP: 53900-000 / CNPJ: 13.101.674/0001-24, Fone: 9 9449-1886 E-MAIL: conselhosaudetilha@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG- 2023.

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 128/1991, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de março de 1990, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO, a Portaria GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do dia 09 de Abril de 2024

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Relatório Anual de Gestão RAG 2023;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ilha de Itamaracá, 09 de abril de 2024.

Luísa Cândida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Gladys Accioly
Secretária Municipal de Saúde de Saúde

Gladys Accioly
Secretária de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: ILHA DE ITAMARACA

Relatório Anual de Gestão 2023

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ILHA DE ITAMARACÁ
Região de Saúde	Recife
Área	65,41 Km²
População	24.540 Hab
Densidade Populacional	376 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ILHA DE ITAMARACA
Número CNES	6516300
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09680315000100
Endereço	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA S/N PALACIO PEDRA CANTA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	81 3544-3194

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO BATISTA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
E-mail secretário(a)	glacioly@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81993835707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	13.101.674/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	98462	781,50
ARAÇOIABA	96.381	19243	199,66
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	203440	454,23
CAMARAGIBE	55.083	147771	2.682,70
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	12984	267,97

CHÃ GRANDE	70.192	20546	292,71
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3167	186,44
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	28916	125,08
IGARASSU	305.565	115196	376,99
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	24540	375,17
IPOJUCA	527.317	98932	187,61
ITAPISSUMA	74.249	27749	373,73
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	644037	2.515,05
MORENO	195.603	55292	282,67
OLINDA	43.548	349976	8.036,56
PAULISTA	93.518	342167	3.658,84
POMBOS	207.656	27552	132,68
RECIFE	217.494	1488920	6.845,80
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	111249	420,85
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	134084	360,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
23/05/2023	19/09/2023	23/02/2024

• Considerações

A Ilha de Itamaracá é um município que faz limite a Noroeste e a norte com Goiana, a nordeste, leste e sudeste com o Oceano Atlântico, a oeste e sudoeste com Itapissuma e sul com Igarassu. Localizado no estado de Pernambuco, possuindo uma população de 24.540 conforme IBGE (2022), uma densidade demográfica 371 habitantes por Km², com sua pirâmide etária concentrada em maior número populacional na faixa etária de 25 a 34 anos no sexo masculino e de 40 a 44 anos e no sexo feminino.

O Conselho Municipal de Saúde é composto com 12 membros sendo 50% de representação de usuários, 25% são de trabalhadores e 25% de representação da gestão conforme determinam o Regimento Interno do CMS e a Lei nº 8142 de 28/12/1990.

6 REPRESENTANTES DO GOVERNO (TITULARES E SUPLENTE):

Rejane Barbosa da Silva, Aldenize Rodrigues Fernandes, Adriana Bezerra da Silva, Maria Bernadete Menezes de Farias Gomes, Adriana Porfírio Gomes Fonseca, Viviane Maria Galvão Amaral.

6 TRABALHADORES DA SAÚDE (TITULARES E SUPLENTE):

Luiza Cândida de Souza, Risoneide Terezinha da Silva, Tancredo Wenner Meirelles Carvalho, Carmen Lúcia Felipe da Silva, Marcelo Pereira de Andrade, Jacira Alves da Silva.

12 Usuários do SUS (TITULARES E SUPLENTE):

Ana Márcia Barbosa de Souza, Maria Lourenço dos Santos, Mauricio Domingos Policarpo, Gilda Maria da Silva, Abelardo Silva do Carmo, Edna José da Silva, Manasses de Melo Monteiro, Maria Jaqueline Medeiros de Melo, Regina do Carmo Barros Silva, Glória Jane Ferreira, Josefa Félix de Arruda, Natanael Pires Magalhães Neto.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório se propõe em analisar os dados oficiais de produção enviada ao Ministério da Saúde por parte dos profissionais vinculados às unidades de saúde da rede municipal, bem como expõe as ações e serviços prestados. Aqui também traremos das receitas e despesas da saúde do ano de 2023.

Este reflete a transparência da gestão, como também evidencia a execução de um planejamento prévio considerando as necessidades da população evidenciadas em Conferência de Saúde, aquelas previstas pelas equipes de saúde e aquelas ações estabelecidas no plano de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	814	777	1591
5 a 9 anos	872	797	1669
10 a 14 anos	1095	803	1898
15 a 19 anos	1611	843	2454
20 a 29 anos	3419	1738	5157
30 a 39 anos	3059	1588	4647
40 a 49 anos	2454	1592	4046
50 a 59 anos	1500	1317	2817
60 a 69 anos	785	885	1670
70 a 79 anos	347	464	811
80 anos e mais	109	207	316
Total	16065	11011	27076

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ILHA DE ITAMARACA	331	290	315	249

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	82	123	174	78	78
II. Neoplasias (tumores)	84	63	114	138	132
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	30	22	23	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	95	57	52	48	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	15	12	16	25
VI. Doenças do sistema nervoso	18	24	22	35	24
VII. Doenças do olho e anexos	7	4	9	16	18
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	111	67	90	137	155
X. Doenças do aparelho respiratório	82	42	53	74	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	77	127	120	118
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42	20	40	45	48
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	13	20	16	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	93	60	51	89	97
XV. Gravidez parto e puerpério	231	237	221	225	186
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	34	48	35	58	49
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	5	10	17	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	15	23	23	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	192	134	156	165	175

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	18	21	19	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1293	1053	1254	1345	1335

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	30	40	13
II. Neoplasias (tumores)	31	10	26	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	14	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	29	28	38
X. Doenças do aparelho respiratório	12	22	15	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	10	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	27	23	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	125	161	170	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade evidenciam o comportamento da população quanto aos cuidados de saúde promovidos pelas equipes de saúde e absorvidos pela população, apresenta também a capacidade de alcance das ações de saúde junto à população mais vulnerável e que utiliza a assistência do SUS como único veículo de acesso à saúde.

Avaliar as condições de nascimentos, internações e óbitos é dado fundamental para a elaboração de um plano de ação que possa reverter situações de saúde em descontrolado ou com necessidade de maiores intervenções.

O quadro 3.1 que apresenta o número de habitantes por faixa etária e sexo, este evidencia que o município dispõe de uma população masculina em maior quantidade com 59%, que é percebido em todas as faixas etárias apresentadas exceto acima dos 60 anos quando estes números se invertem e as mulheres são em maior número.

Estas informações mostram a necessidade de acompanhar as doenças comuns nestas faixas etárias e sexo para identificar a possibilidade de garantir o atendimento adequado a estes usuários. Além disso, percebe-se que 61% da população encontram-se na faixa etária economicamente ativa de 20 a 60 anos, expondo também dados importantes para cuidados de saúde que garantam o menor impacto familiar com seu possível adoecimento.

Os dados de nascidos vivos de 2023 ainda não foram aqui apresentados, como já discutidos em todos os relatórios anteriores, uma vez que a vigilância em saúde possui um prazo de até 2 anos para fechar o banco de dados de nascidos vivos do Ministério da Saúde. Entretanto, não podemos deixar de ressaltar que os números vêm reduzindo, exceto em 2021 que tem o número elevado, mas no ano seguinte volta a reduzir.

O quadro 3.3 que registra as internações ocorridas em 2023, onde observa-se que 13,9% destas referiam-se a gravidez parto e puerpério, as causas externas com 13,1%, as doenças do aparelho circulatório 11,6% as doenças do aparelho digestivo com 8,5% e as doenças do aparelho geniturinário com 7,2% das internações registradas até o momento, do total de 1.335 internações ocorridas de residentes do município de Itamaracá.

Estes percentuais são balizadores para o planejamento das ações que devem reduzir as causas relacionadas a doenças e acompanhar as internações por parto.

Por fim, o quadro 3.4 que apresenta os dados relacionados aos óbitos ocorridos e registrados em 2023, onde as doenças do aparelho circulatório seguido das causas externas e as Neoplasias (tumores) são as três primeiras causas de óbitos e que coincidem com as internações registradas, além das doenças infecciosas e parasitárias e as doenças respiratórias que não

foram prioridades nas internações. As 3 primeiras somam pouco mais de 55% do total de óbitos ocorridos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	124.314
Atendimento Individual	33.215
Procedimento	44.468
Atendimento Odontológico	8.038

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	289	511,39	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	65	1434,88	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	355	1946,27	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7149	425,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53931	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	42445	160369,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	124658	480442,88	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	512	2442,02	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	580	90750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	222126	734004,52	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1536	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	1537	-

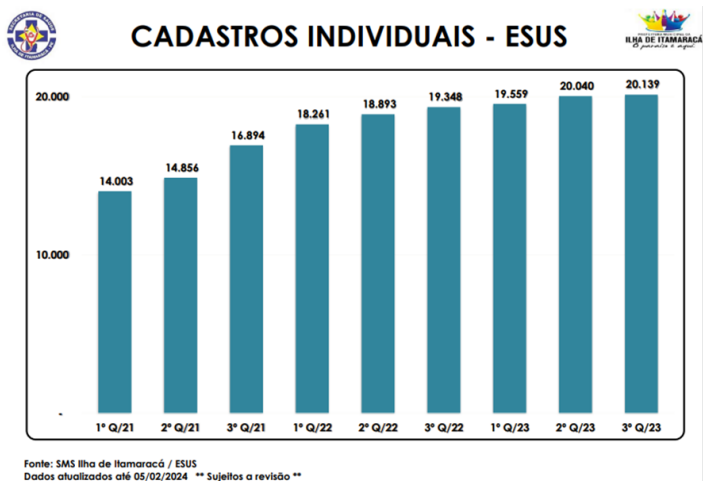
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A atenção primária em saúde conta atualmente com um total de equipamentos de saúde que promovem ações de promoção e prevenção de doenças de sua população adstrita. Estes acompanhamentos garantem o cadastramento dos usuários que residem no município como mostra a figura 01 a seguir.

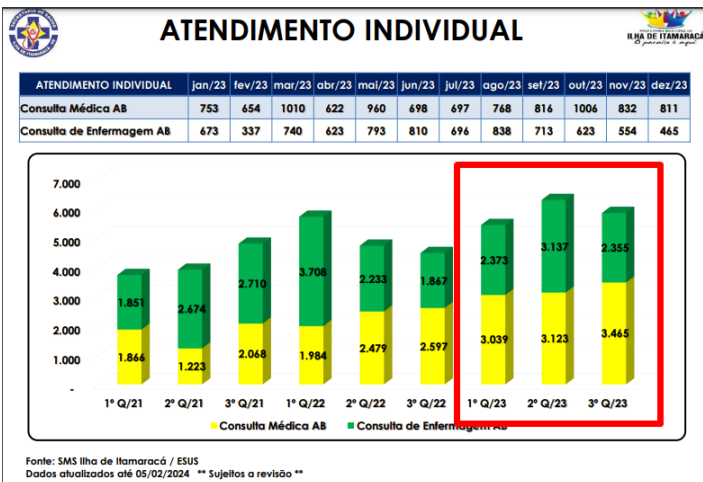
Figura 01 Número de pessoas cadastradas nos anos de 2021 a 2023.



O quadro 4.1 apresenta dados de produção da atenção básica onde temos registro de 210.022 atendimentos e ações desenvolvidas no período. Deste número, 59% são de visita domiciliar realizada pela equipe, principalmente dos agentes comunitários de saúde. Tivemos mais de 44 mil procedimentos com finalidade diagnóstica e curativa realizada que representa pouco mais de 21%. Estes números vêm evidenciando o grande trabalho desempenhado pelos profissionais das unidades básicas de saúde.

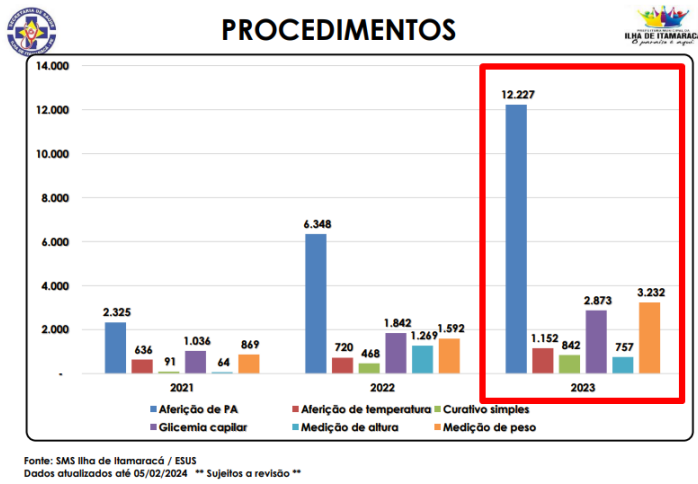
Dos 33 mil atendimentos individuais, observa-se 52% corresponde a atendimentos dos médicos e enfermeiros da atenção primária como mostra a figura 8 a seguir.

Figura 8 Número de atendimentos individuais executados por profissionais da atenção primária de 2021 a 2023.



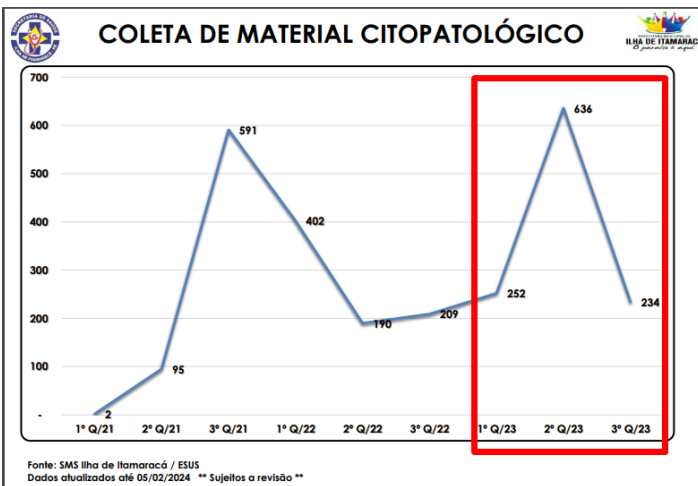
É importante ressaltar que na atenção primária, dentre os indicadores a serem acompanhados pelo Programa Ministerial Previne Brasil, o número de verificações de pressões arteriais deverá ser crescente e proporcional ao número de hipertensos cadastrados e acompanhados no município. Assim a figura 10 a seguir, apresenta esse número e observa-se que em 2023 este quantitativo se destaca dentre os demais dados registrados de procedimentos.

Figura 10 Número de procedimentos realizados na atenção primária nos anos de 2021 a 2023.



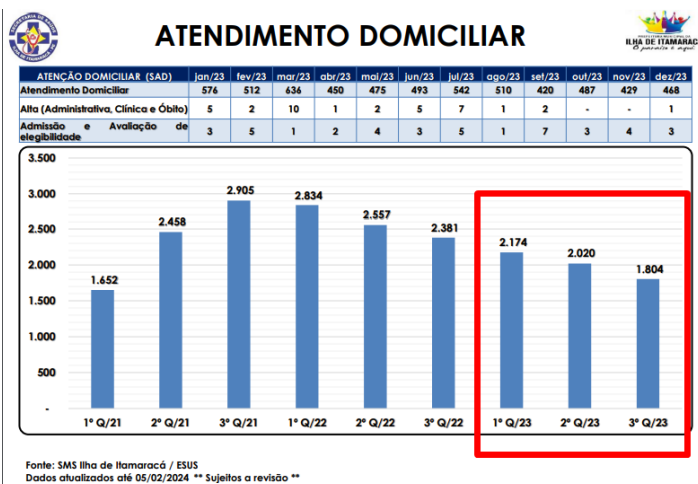
Dentre os procedimentos realizados, a realização de citopatológico em mulheres de 25 a 54 anos é obrigatória e necessária, considerando o número de internações e óbitos por Neoplasias no município. A figura 11 a seguir, apresenta a série histórica dos últimos 3 anos das coletas de exames citopatológicos no município, sendo 2023 o maior somatório dos quadrimestres com 1.122 exames coletados.

Figura 11 Número de citopatológicos realizados de 2021 a 2023.



Ainda na atenção primária, apresentamos os dados de atendimentos domiciliares executados pela equipe do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD. Observa-se um total de 5.998 atendimentos realizados com distribuição mensal evidenciada na figura 9 a seguir. Atentamos que no período de 2023 foram admitidos 41 pacientes novos no programa e 36 receberam alta por diversos motivos.

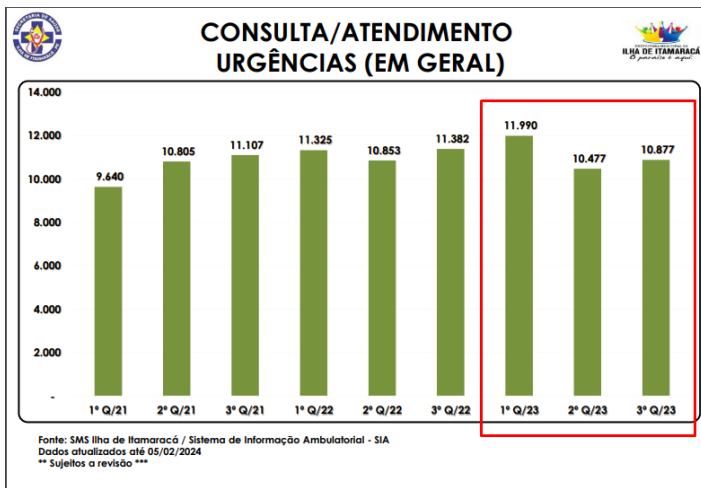
Figura 9 número de atendimentos realizados pela equipe do SAD no período de 2021 a 2023.



O quadro 4.2 apresenta 355 procedimentos realizados na rede de urgência com 76% sendo clínico e 22,6% cirúrgico. Nenhum deles com necessidade de internamento.

Ao analisarmos o banco de dados municipal observamos que temos na unidade hospitalar os atendimentos de urgência com pouco mais de 10 mil atendimentos de urgência e que sua evolução ao longo dos anos é estável como mostra a figura 10 a seguir, corroborando como fato de o município não dispor de leitos de internação de pequena ou longa duração, sendo os usuários transferidos para outras instituições quando necessário.

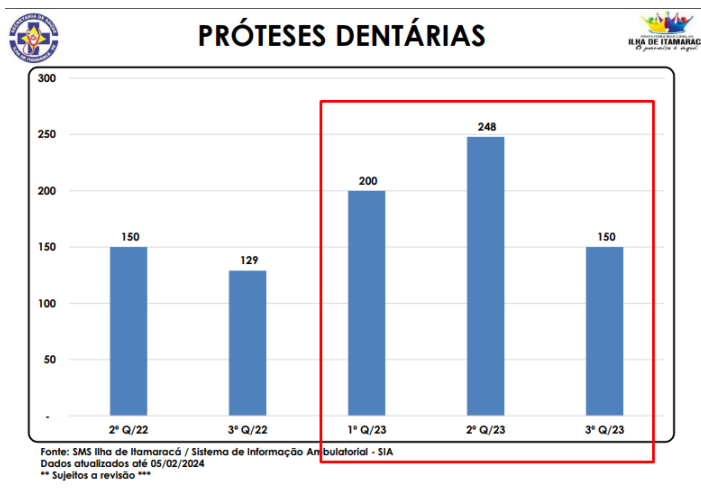
Figura 10 Atendimento de urgência /emergência no Hospital Alzira Figueiredo até o final de 2023.



Observando os dados registrados no sistema DigiSus percebe-se que do total de 222.126 procedimentos ambulatoriais, 24,2% corresponde a ações preventivas, além disso temos 75,4% para procedimentos clínicos, cirúrgicos e com finalidade diagnóstica. Estando menos de 1% para as confecções de próteses dentárias.

Estas últimas com evolução evidenciada na figura 11 a seguir, quando observamos a execução de 598 próteses até o final de 2023, sendo o 2º quadrimestre a maior concentração de serviços executados.

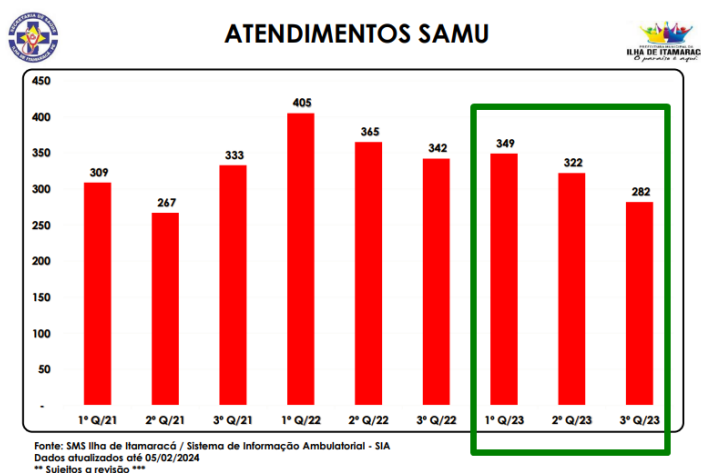
Figura 11 - Próteses dentárias confeccionadas e distribuídas até o final de 2023.



O quadro 4.3 que apresenta a produção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial mostra um registro de 7.149 atendimentos de saúde mental.

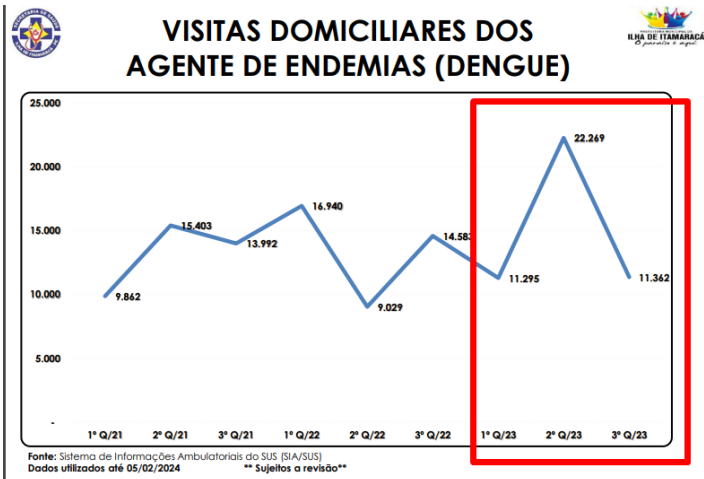
Ainda dentro da rede de urgência, conseguimos identificar 953 ocorrências atendidas pela equipe de SAMU distribuídos nos seguintes tipos registrados na figura 12 a seguir no ano de 2023.

Figura 12 - Produção do SAMU por tipo de ocorrência no até o final de 2023



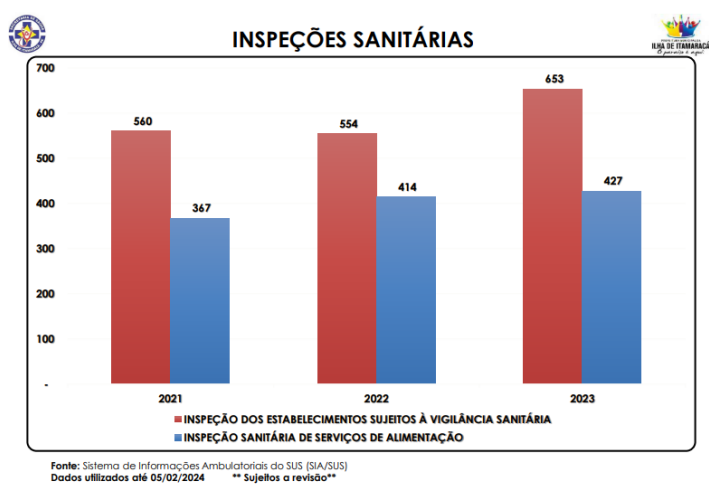
O quadro 4.6 evidencia a produção da vigilância em saúde com mais de 1.500 ações de promoção e prevenção realizadas. Destas ações observa-se na figura 13 a seguir mostra o número de visitas realizadas pelos agentes de endemias até o final de 2023 que totaliza 44.926 visitas domiciliares para verificação dos imóveis e tratamentos se necessário.

Figura 13 - Número de visitas domiciliares dos Agentes de Endemias nos anos de 2021 a 2023.



Além disso, a vigilância sanitária executou 1.080 visitas de inspeção sanitária, sendo aproximadamente 40% em estabelecimentos com serviços de alimentação como mostra a figura 7 a seguir.

Figura 7 Visitas da vigilância sanitária para inspeções de estabelecimentos nos anos de 2021 a 2023.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	10	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	23	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	23	3	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre a rede de atenção a saúde do município, apresentamos 26 estabelecimentos sendo 53% de unidades de atenção básica e 38% deles de unidades de saúde da família. Ressaltamos que 23 delas são de administração pública municipal e 03 delas com administração estadual. O município não possui vínculo com nenhum consórcio intermunicipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	1	36	48
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	23	46	63	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Informais (09)	0	0	0	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	4	3	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	112	115	114	111	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	201	235	263	253	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dentro destas unidades/ estabelecimentos públicos, contamos com 103 profissionais, sendo 08 deles bolsistas do programa Médicos pelo Brasil, 1 intermediado por outra entidade privada e os 94 restante são estatutários e empregados públicos.

Observa-se também na rede pública, com contratos temporários e/ou cargos em comissão, temos 63 profissionais de nível médio e 93 de nível superior, sendo 24 médicos, 23 enfermeiros e 46 de outras categorias profissionais. Dentro destas unidades/ estabelecimentos públicos, contamos com 103 profissionais, sendo 08 deles bolsistas do programa Médicos pelo Brasil, 1 intermediado por outra entidade privada e os 94 restante são estatutários e empregados públicos.

Observa-se também na rede pública, com contratos temporários e/ou cargos em comissão, temos 63 profissionais de nível médio e 93 de nível superior, sendo 24 médicos, 23 enfermeiros e 46 de outras categorias profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária À SAÚDE DA POPULAÇÃO - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento									
2. Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
3. Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	Número absoluto de equipes de ESF ou EAP; amplias	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP									
4. Implantar uma Unidade de Saúde no Alto Bela Vista e Ciranda da Ilha	Unidades de Saúde	Número			2	Não programada	Número		
5. Adequar a estrutura física já existente para promoção de atividades físicas na comunidade de Vila Velha	Estrutura existente adequada para funcionamento	Número			1	Não programada	Número		
6. Construir Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de Unidades	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
7. Readequar Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades readequadas.	Número			10	Não programada	Número		
8. Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Número Absoluto de unidades adesão ou renovação de Programa.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
9. Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	Número absoluto do programa renovado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas e privadas									
10. Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com infraestrutura adequada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde									
11. Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	Percentual de ações de promoção à saúde executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia									
12. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas em todas as escolas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa									
13. Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde									
14. Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	Número absoluto de unidades de saúde com Práticas Integrativas e Complementares	Número			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde									
15. Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde									
16. Realizar mapeamento e/ou remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família.	Número de mapeamentos e/ou remapeamentos realizados.	Número			1	Não programada	Número		
17. Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.									
18. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Percentual de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.									
19. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.									
20. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.									
21. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	Número de oficinas realizadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.									
22. Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	Percentual de unidades equipadas.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde									
23. Adquirir/locar dispositivos móveis (TABLETS) para utilização do cadastramento e visitas domiciliares dos ACS.	Número de dispositivos móveis disponibilizados.	Número			52	Não programada	Número		
24. Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	Serviço em Nuvem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS									
25. Implantar e manter o serviço do TeleEcg	Serviço Implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - . Implantar e manter o serviço do TeleEcg									
26. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Saúde da Pessoa com Deficiência - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção e promover o acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	Mapeamento de pessoas com deficiência realizado.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária									
2. Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	Número absoluto de unidades de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência ou necessidades especiais.	Número			20	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde									
3. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Percentual de ações intersetoriais realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
4. Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	Percentual de profissionais capacitados em pessoas com deficiência atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e manter a Estratégia de Saúde Bucal na atenção primária e Média complexidade, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de equipes da Estratégia de Saúde Bucal mantidas.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária									
2. Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção primária.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.									
3. Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Percentual de campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral									
4. Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.									
5. Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	Percentual de consultórios odontológicos reformados/readequados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.									
6. Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.									
7. Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Percentual de ações de educação em saúde bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal									
8. Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	Número de campanhas de prevenção ao câncer de boca.	Número			3	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.									
9. Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	Percentual das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).									
10. Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	Reimplantação da equipe.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.									
11. Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	Exodontias realizadas.	Percentual			15,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontias realizadas.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Mulher - Melhorar a qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.									

2. Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	Percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e encaminhadas para serviços de referência de acordo com risco apresentado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.									
3. Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	Percentual de gestantes com medicação/ suplementos essenciais garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.									
4. Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres e gestantes imunizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.									
5. Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas durante a gestação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual									
6. Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	Percentual de gestantes com realização de exames de pré-natal realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha									
7. Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,18	Razão	0,18	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.									
8. Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,26	Razão	0,26	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
9. Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher									
10. Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município									
11. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
12. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.									
14. Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	Percentual de ações realizadas nas UBS ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida									
15. Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município									
16. Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.									
17. Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV									
18. Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	Percentual de UBS realizando testes rápidos descentralizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os testes rápidos para as UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Criança - reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	Percentual de consultas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso as consultas de puericultura.									
2. Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.									
3. Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho.	Número			10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.									
4. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.									
5. Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças de 0 a 2 anos acompanhadas na atenção primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos									
6. Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano de idade acompanhadas ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano									
7. Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de UBS realizando atendimento às crianças.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.									
8. Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de atendimentos de crianças avaliadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis registrados ao ano	Número			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									
10. Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.									
11. Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
12. Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	Percentual de ações relacionadas a estratégia de vida saudável realizadas nas ESFs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.									
13. Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
14. Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de palestras realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde da Pessoa Idosa - Promover o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Número absoluto de ações realizadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso									
2. Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos									
3. Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
4. Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Homem - Assegurar acesso com qualidade as ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Número absoluto de ações realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar									
2. Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais									
3. Assegurar a consulta com médico urologista.	Número absoluto de consultas e exames.	Número			400	400	Número	400,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a consulta com médico urologista.									
4. Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Número absoluto de campanhas preventivas realizadas ao ano.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem									
5. Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	Número de campanhas realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.									
6. Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	Percentual de UBS com pré-natal do parceiro implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Saúde do Adolescente - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos, quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de adolescentes imunizados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.									
2. Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos)									
3. Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual de Cadernetas de saúde do adolescente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.									
OBJETIVO Nº 1.9 - Polo Academia da Saúde - Melhoria da qualidade de vida da população que participa das práticas corporais/atividades físicas disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	Percentual de ações desenvolvidas nos Polos de Academia da Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.									
2. Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	Percentual de monitoramento dos participantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.									
3. Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	Percentual de relatórios envolvidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.									
4. Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	Construção do Polo academia da saúde concluída	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego									
5. Manter Polos Academia da Saúde ou similar	Número absoluto de Polos Academia da Saúde ou similar mantido	Número			6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar									
6. Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	Número de Polos reformados	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Polos Academia da Saúde ou similar									
OBJETIVO Nº 1.10 - Alimentação e Nutrição - Realizar ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto do fortalecimento da atenção primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família									
2. Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	Percentual de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.									
3. Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	Percentual de atendimentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.									
4. Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	Percentual de prescrições dispensadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Assegurar o acesso da população às ações de saúde na média e alta complexidade, visando à promoção da saúde, prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos. A média complexidade se propõe a garantia da oferta de atenção especializada de forma descentralizada, resolutiva e articulada com atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção da Atenção Ambulatorial de Média Complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	Contratar serviço de imagem.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).									
2. Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	Número absoluto de exames mantidos e ofertados.	Número			4.000	1.000	Número	100,00	10,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar oferta de exames de imagem.									
3. Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	Número absoluto de serviços contratados por ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.									
4. Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.									
5. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	Percentual de serviços mantidos e equipados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.									
6. Reforma do prédio da Policlínica municipal.	Reforma realizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma do prédio da Policlínica municipal									
7. Implantação do Espaço CITEA.	Implantação realizada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Espaço CITEA.									
8. Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	Percentual de medicações, insumos e demais itens adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade									
9. Manter Centro de Fisioterapia Municipal	Número absoluto de Centros de Fisioterapia mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Fisioterapia Municipal									
10. Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	Número absoluto de Protocolo de Acolhimento elaborado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal									
11. Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar o Hospital Municipal									
12. Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	Espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.									
13. Manter a Policlínica municipal.	Policlínica municipal implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Policlínica municipal.									
14. Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	Percentual de equipamentos para Policlínica adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.									
15. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	Número de atualizações de POPs.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.									

16. Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	Capacitação aos profissionais médicos e enfermeiro.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal									
17. Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	Percentual de Atendimento psicológico ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.									
18. Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.									
19. Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	Matriciamento em saúde mental realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.									
20. Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	Número absoluto de Oficinas terapêuticas de saúde mental realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.									
21. Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.									

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	Número de unidades de assistência farmacêutica com distribuição de medicamentos	Número			13	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos									
2. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.	Número de REMUME atualizada e divulgada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.									
3. Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos									
4. Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de programa Qualifar – SUS mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).									
5. Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Número de imóvel locado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF									
6. Implantar o HÓRUS	Número de UBS com controle de estoque implantado.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - . Implantar o HÓRUS									
7. Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	Percentual de medicamentos e insumos ampliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.									
8. Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	Percentual de distribuições de EPIs.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica									

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica - Promover a melhoria dos dados coletados com garantia das informações e a retroalimentação dos programas da Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.									
2. Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações sobre TB e HANS realizadas ao ano	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;									
3. Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos nos anos da coortes examinados ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados									
4. Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	Percentual dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados									
5. Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	Percentual de pacientes com TB pulmonar com Baciloscopias realizadas durante o tratamento	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar									
6. Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	Percentual de testes de sífilis e HIV ampliados	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%									
7. Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	Número absoluto de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.									
8. Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	Número de semanas epidemiológicas com notificação.	Número			208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.									
9. Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	Número de capacitações sobre Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) realizadas.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).									
10. Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	Número de capacitações / atualizações realizadas.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.									
11. Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	Número de programa - PMCT mantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município									
12. Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
13. Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									

14. Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).										
15. Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.										
16. Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).										
17. Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos ao ano.	Número			6	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.										
18. Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.										
19. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;										
20. Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	Percentual de óbitos fetais e menor de 1 (um) ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.										
21. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.										
22. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos-DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.										
23. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.										
24. Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	Salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais mantidos no SIPNI/ Esus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.										
25. Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	Número absoluto de planos atualizados	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica										
26. Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	Percentual de unidades que realizam coleta de material biológico RT-PCR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica										
27. Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	Percentual de boletins epidemiológicos elaborados e divulgados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica										
OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública, bem como a vigilância e prevenção dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos nocivos à saúde humana.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	Percentual de cobertura de vacinação anual contra raiva em cães.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.									
2. Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.									
3. SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção crescente de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	30,00	Proporção	30,00	100,00
Ação Nº 1 - SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);									
4. Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	Percentual de exames realizados em casos suspeitos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos									
5. Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	Plano de contingência elaborado e atualizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.									
6. Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
7. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	Número de levantamentos realizados	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).									
8. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dia D realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses									
9. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
10. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.									
11. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.									
12. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).									
13. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.									
14. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal; Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a VISA municipal; Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
2. Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	Comércio informal e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.									
3. Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									
4. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais									
2. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.									
3. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.									
4. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - . Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.									
5. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.									

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e Avaliação - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção primária e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.									
2. Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastrados atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									
4. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
5. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Percentual de acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
6. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de relatórios avaliados.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento de Instrumentos de Gestão no âmbito do SUS, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas - Realizar a gestão dos recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	Número absolutos de cadastramentos/ recadastramentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.									
2. Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número absoluto de concurso e ou seleção simplificada realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional									
3. Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	Número de gratificação disponibilizada.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS									
4. Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de Núcleo de Educação Permanente implantado e mantido	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente									
5. Realizar capacitações com a equipe técnica.	Número de capacitações realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica.									

6. Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	Percentual de profissionais contratados conforme situação epidemiológica do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica									
OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir o percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde									
2. Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	Percentual de consultorias especializadas contratadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.									
3. Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	Número de Prestações de contas realizada.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.									
4. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	Percentual de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação									
5. Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas									
6. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Percentual de Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de I Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	Percentual de controle de frota de veículos da secretaria de saúde realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de Prestações de contas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									
11. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Percentual de serviços de manutenção contratados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
12. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	Percentual de Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.									

13. Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	Percentual de veículos adquiridos/locar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.									
14. Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou locados.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.									
15. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de banco de preços alimentado e mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.									
16. Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.									
17. Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	Percentual de materiais, equipamentos e insumos adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.									
18. Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	Percentual de testes adquiridos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.									
19. Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	Percentual de pacientes com cadastro atualizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.									
20. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	Protocolo municipal implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.									
21. Manter Transporte intermunicipal.	Transporte intermunicipal mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Transporte intermunicipal									
22. Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	Nº de transportes ampliados.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.									
2. Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	Número de relatórios elaborados e ou proporção de prestações de contas realizadas/ ano.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares									
3. Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	Percentual da frota mantida/renovada e controlada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.										
4. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços complementares ao SUS contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira										
5. Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	Percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.										
6. Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Número de participações da convecção/revisão do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA.	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.										
7. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)										
8. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)										
9. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.										
10. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.										
11. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)										
12. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.										
13. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número			12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.										
14. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.										
15. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.										
16. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Percentual de projetos elaborados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros										
17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual de conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									
19. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
20. Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	Número de componentes instituídos.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.									
21. Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	Número de componentes de gestão.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de Projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.									
2. Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados/ ano.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade									
3. Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	Proporção de equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.									
4. Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	Número absoluto de ambulância SAMU adquirido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico									
5. Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.									
6. Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	Número de veículos adquiridos/ ano.	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.									
7. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	Percentual de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas. no sistema ao FNS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.									
DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL - Fortalecer a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.									

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias									
2. Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	CMS mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.									
3. Realizar Conferências de Saúde	Número absoluto de conferências realizadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferências de Saúde									
4. Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	Proporção de unidades de saúde visitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.									
5. Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	Número de capacitações de conselheiros realizadas.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.									
6. Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	Número de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação.	1	1
	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	12	12
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	100,00
	Manter Setor de Compras: Assegurar realização de licitações em tempo oportuno; Realizar Cadastro de Fornecedores; Atualizar anualmente de Cadastro de Fornecedores; Acompanhar (Elaborar 01 Relatório Mensal) da aquisição de bens e serviços; Alimentar o banco de preços do SUS e Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	1	1
	Investir, no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	15,00	15,00
	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal no CNES.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais e insumos o complexo regulador.	25,00	25,00
	Assegurar manutenção do CMS com apoio administrativo.	1	1
	Elaborar projetos para equipar/ construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	25,00	25,00
	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados; Elaborar relatórios Mensais / ano contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência; Realizar 100% das Prestações de contas dos convênios e similares	3	3
	Contratar consultoria contábil, jurídica, gestão e outras que se fizerem necessárias.	100,00	100,00
	Realizar concurso ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1	1
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	100,00
	Realizar Conferências de Saúde	1	1
	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, Polo Academia da Saúde.	25,00	25,00
	Manter, renovar e realizar controle de frota; Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos; Implantar e manter abastecimento de veículos; Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade; Segurar 100% dos veículos.	100,00	100,00
	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano.	3	3
Disponibilizar gratificação para profissionais de saúde da AB - Previne Brasil conforme resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados e através de repasse pelo MS	0	0	
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	1	

Realizar anualmente visitas às unidades de Saúde.	100,00	100,00
Renovar frota do SAMU: Adquirir e ou renovar ambulância suporte básico	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira; Contratar serviços conforme viabilidade técnica e financeira	100,00	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos por meio de Elaboração de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização pelos parlamentares ou Programa Ação	100,00	100,00
Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1	1
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	100,00	100,00
Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual.	3	3
Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção.	0	0
Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	100,00	100,00
Assegurar infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00
Realizar capacitações com a equipe técnica.	2	2
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	1
Elaborar proposta, implantar e avaliar ouvidoria participativa.	0	0
Adquirir veículo para transporte para as equipes de saúde da família.	1	1
Participar da confecção /revisão do Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
Contratar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 e/outras agravos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	12	12
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00
Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal.	100,00	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Realizar controle de frota de veículos da secretaria de saúde.	100,00	100,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	100,00	100,00
Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais da Atenção Primária.	30,00	30,00
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	1
Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	3
Adquirir ou locar veículos para Atenção Especializada.	100,00	100,00
Adquirir e/ou locar veículos para a Atenção primária.	1	1
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	1	1
Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica.	25,00	25,00
Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00

	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus se necessário em conformidade com a situação epidemiológica apresentada.	100,00	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Adquirir testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 conforme situação epidemiológica e se necessário.	100,00	100,00
	Assegurar conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	25,00
	Manter o transporte intermunicipal para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar 100% dos pacientes que utilizam o transporte intermunicipal.	100,00	100,00
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para os usuários que utilizam o transporte intermunicipal.	1	1
	Instituir o componente de auditoria, controle e avaliação.	1	1
	Manter Transporte intermunicipal.	1	1
	Implementar Planejamento Estratégico e de Gestão.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	20,00
	Ampliar o Serviço de Transporte intermunicipal.	1	1
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia e a promoção de ações de educação permanente.	100,00	100,00
	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde.	95,00	95,00
	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	3	3
	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	12	12
	Assegurar o acesso as consultas de puericultura.	100,00	100,00
	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil. Ampliar e manter grupos de planejamento reprodutivo na unidade de saúde.	10	10
	Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	90,00	90,00
	Realizar e ou atualizar mapeamento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, por tipo, e vinculadas as unidades de atenção primária	1	1
	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Manter e ampliar oferta de exames de imagem.	1.000	100
	Realizar ações de assistência/cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	2,50	2,50
	Aumentar a oferta de exames de PSA para população masculina de 40 anos e mais	100,00	100,00
	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	80,00	80,00
	Ampliar cobertura e garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança.	95,00	95,00
	Encaminhar as gestantes de alto risco para ambulatório especializado de referência municipal e gestão Estadual.	100,00	100,00
	Promover acompanhamento com saúde bucal à população municipal.	90,00	90,00
	Assegurar o acesso da pessoa com deficiência ou necessidades especiais aos serviços de saúde	4	4
	Ampliar Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família e/ou EAP	1	1
	Manter o serviço de patologia clínica para atender necessidade da rede municipal.	1	1
	Realizar atendimento individual do nutricionista: demanda espontânea e/ou atendimento das prioridades epidemiológicas.	100,00	100,00
	Alimentar sistemas de informações; enviar relatórios mensais e trimestrais no Formsus.	100,00	100,00
	Assegurar a confecção das cadernetas de saúde do adolescente.	100,00	100,00
	Assegurar a consulta com médico urologista.	400	400
	Capacitar os profissionais das ESF e ACS na temática da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Descentralizar o Posto de Coleta do teste de pezinho.	3	3
	Assegurar medicação/ suplementos essenciais as gestantes.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	90,00	90,00	

Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	100,00	100,00
Implementar o componente básico da rede de cuidados à pessoa com deficiência por meio da qualificação dos profissionais das equipes da ESF, ESB sobre a Política de cuidados à pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Adquirir e distribuir leites e fórmulas especiais para dietas com prescrição que observe os protocolos aprovados pelo MS e/ou por demanda judiciais.	100,00	100,00
Concluir construção do Polo Academia da saúde na comunidade do Sossego	0	0
Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1	1
Realizar ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	3	3
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	100,00	100,00
Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manutenção dos equipamentos, materiais permanentes, e insumos odontológicos necessários para o desenvolvimento das ações de odontologia.	100,00	100,00
Reformar/readequar a Infraestrutura das equipes de saúde bucal.	25,00	25,00
Manter Polos Academia da Saúde ou similar	1	1
Realizar campanhas educativas relacionadas a Saúde do Homem.	3	3
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	100,00	100,00
Cadastrar e acompanhar crianças de 0 a 2 anos	100,00	100,00
Realizar consultas (com alternância de profissionais médico/ enfermeiro) por gestante de risco habitual	100,00	100,00
Construir Unidades Básicas de Saúde	1	1
Reformar a estrutura dos Polos de Academia da saúde já existente	0	0
Implantar o pré-natal do parceiro como rotina.	100,00	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	10	10
Acompanhar crianças de risco menores de 01 ano	100,00	100,00
Assegurar a realização do elenco de exames do pré-natal (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes, de acordo com adesão ao Rede Cegonha	100,00	100,00
Implantar Serviço de Prótese Dentária (LRPD) aos usuários do SUS municipal.	10	10
Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	100,00	100,00
Assegurar a confecção de caderneta de saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
Assegurar os atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	100,00
Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	0,18	0,18
Valorizar e qualificar a Atenção Primária de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	10	10
Identificar e avaliar as crianças sob risco nas áreas da ESF e assegurar o encaminhamento para serviços de referência	100,00	100,00
Realizar exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	0,26	0,26
Realizar Campanhas de prevenção e diagnóstico do câncer de boca.	10	10
Renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil.	1	1
Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	12	12
Ampliar as ações coletivas de escovação dental supervisionada na população do município (Associações/Eventos e outros).	100,00	100,00
Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Implantar um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
Promover ações educativas para sensibilização e aumento dos partos normais (vaginais) de residentes do município	3	3
Reimplantar a equipe de saúde bucal na USF Salinas com profissionais e equipo completo.	0	0
Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia	100,00	100,00
Realizar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Reduzir o percentual de exodontias realizadas.	5,00	5,00
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas ao programa	100,00	100,00
Desenvolver nas Unidades Básicas de Saúde estratégias de vida saudável.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	100,00	100,00

	Implantar a informatização nas Unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Realizar palestras/orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2	2
	Implantar e /ou manter Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde	4	4
	Realizar palestras/orientações sobre a adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Promover ações de estímulo ao aleitamento materno até o 6º mês de vida	100,00	100,00
	Assegurar manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Promover ações de acompanhamento ao pré-natal para evitar a existência de óbitos maternos no município	100,00	100,00
	Promover capacitações com as UBSs para prevenir casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
	Realizar cadastramento domiciliar e individual no sistema ESUS.	80,00	80,00
	Intensificar as ações no pré-natal para reduzir número de casos por transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as IST's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	100,00	100,00
	Descentralizar os testes rápidos para as UBS.	100,00	100,00
	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as UBS.	10	10
	Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	1	1
	Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da Atenção Primária.	1	1
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes para unidades da Rede de saúde	20,00	20,00
	Manter o serviço do servidor (nuvem) do PEC E-SUS	1	1
	Implantar e manter o serviço do TeleEcg	1	1
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) a fim de minimizar o número de óbitos por estas doenças.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Contratar serviço de imagem (RX, USG e Mamografia).	0	0
	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	2	2
	Adquirir equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade.	25,00	25,00
	Reforma do prédio da Policlínica municipal.	1	1
	Implantação do Espaço CITEA.	0	0
	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade.	100,00	100,00
	Manter Centro de Fisioterapia Municipal	1	1
	Elaborar protocolo de Acolhimento para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.	0	0
	Reformar o Hospital Municipal	1	1
	Manter espaço adequado e equipado para implantação da sala de vermelha no Hospital Municipal.	1	1
	Manter a Policlínica municipal.	1	1
	Adquirir equipamentos para a Policlínica municipal.	25,00	25,00
	Elaborar Protocolos Operacionais Padrão - POP'S.	1	1
	Promover ações de capacitação quanto ao preenchimento das causas básicas nas declarações de óbito emitidas no Hospital Municipal	1	1
	Ampliar o atendimento psicológico na rede ambulatorial.	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais para o atendimento na assistência à Saúde Mental.	100,00	100,00
	Realizar Matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde em parceria com a equipe do ambulatório de saúde mental da policlínica.	100,00	100,00
	Realizar oficinas terapêuticas de saúde mental com os profissionais da atenção primária.	1	1
	Manter Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.	1	1
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter unidades de assistência farmacêutica conforme boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos	13
Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com Atualização e divulgação anualmente.		1	1
Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos		100,00	100,00
Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).		1	1
Manter a locação do imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		1	1
Implantar o HÓRUS		11	11

	Assegurar a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos para Diabetes para as unidades básicas de saúde da família.	100,00	100,00
	Distribuir EPI's para as Unidades de Saúde do município de acordo com o perfil de atendimento, a necessidade e situação epidemiológica	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar a evolução dos casos de portadores de tuberculose e hanseníase pela UBS/Unidades Prisionais.	100,00	100,00
	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchido; realizar mapeamento dos riscos ocupacionais	100,00	100,00
	Manter a VISA municipal: Assegurar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde; Vacinação de cães e gatos.	80,00	80,00
	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	2	2
	Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	1
	Fiscalizar e monitorar o comércio informal e eventos.	100,00	100,00
	Programa Nacional de Controle das Arboviroses - Realizar 04 ciclos, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do Aedes aegypti.	4	4
	Assegurar que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados	100,00	100,00
	Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	1
	Assegurar insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	SISÁGUA: Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	30,00	30,00
	Assegurar que os contatos de casos novos de tuberculose sejam examinados	100,00	100,00
	Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	1
	Programa controle Esquistossomose: Realizar exames de fezes para o diagnóstico de Schistosoma mansoni em casos suspeitos	100,00	100,00
	Assegurar a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de TB pulmonar	90,00	90,00
	Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	95,00	95,00
	Elaborar e Atualizar o plano de contingência das Arboviroses.	1	1
	Ampliar cobertura de teste rápidos de sífilis e HIV em 15%	15,00	15,00
	Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	1	1
	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais.	1	1
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente (Lira).	6	6
	Assegurar a inclusão de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por semanas epidemiológicas.	52	52
	Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas (MDDA).	2	2
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	100,00	100,00
	Realizar capacitações para profissionais sobre o controle do fumo no município - Programa de Controle do Tabagismo.	1	1
	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	3
	Promover a manutenção do Programa de tabagismo no município	1	1
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina.	100,00	100,00
	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	100,00
Sistema De Informações Sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Registrar nascidos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00	
Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	80,00	80,00	
Encerrar em até 60 dias após notificação as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	100,00	
Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	80,00	80,00	
Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	100,00	
Encerrar de forma imediata (até 60 dias) os casos de notificação de doença compulsórias (DNCI).	100,00	100,00	
Produzir boletins epidemiológicos semestrais para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2	2	
Assegurar ações conjuntas entre as Equipes de Saúde da Família e a Vigilância Epidemiológica as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	100,00	100,00	
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	100,00	

Investigar óbitos fetais e menores de 1 ano.	100,00	100,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento da tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
Manter as salas de vacinas informatizadas com envio de dados mensais ao Ministério da saúde.	100,00	100,00
Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19 conforme situação epidemiológica	1	1
Manter coleta de material biológico para diagnóstico da Covid-19 - RT-PCR e testes rápidos conforme situação epidemiológica	100,00	100,00
Divulgar Boletim epidemiológico para covid-19 enquanto necessidade apresentada por situação epidemiológica	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.955.000,00	4.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.963.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.297.000,00	4.881.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.184.000,00
	Capital	N/A	570.000,00	940.000,00	210.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	1.765.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.666.000,00	1.521.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.187.000,00
	Capital	N/A	225.000,00	120.000,00	N/A	1.010.000,00	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	227.000,00	147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados aqui apresentados mostram que as equipes se esforçaram para garantir que os indicadores planejados tenham sido finalizados com êxito em 2023 como mostram os resultados acima.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	739.216,93	3.571.927,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840.473,10	7.151.617,97	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.759.677,91	2.443.336,28	0,00	0,00	0,00	0,00	885.313,08	9.088.327,27	
	Capital	0,00	57.472,31	6.660,30	0,00	102.313,37	0,00	0,00	0,00	166.445,98	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	19.469,20	128.496,06	83.877,88	0,00	0,00	0,00	0,00	231.843,14	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	28.629,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.629,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	36.042,87	331.604,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.646,88	
	Capital	0,00	0,00	26.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.717,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.048.024,69	0,00	29.301,75	0,00	0,00	0,00	82.267,36	6.159.593,80	
	Capital	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00	
TOTAL		0,00	12.661.648,91	6.537.371,54	113.179,63	102.313,37	0,00	0,00	3.808.053,54	23.222.566,99	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,31 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,92 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 857,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	80,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.477.427,76	6.477.427,76	4.835.822,97	74,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.020.000,00	3.020.000,00	2.005.572,16	66,41
IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	2.005.572,16	89,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	726.427,76	726.427,76	764.223,37	105,20

ITBI	714.927,76	714.927,76	755.127,83	105,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	11.500,00	9.095,54	79,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.996.000,00	1.996.000,00	769.704,50	38,56
ISS	1.980.000,00	1.980.000,00	769.704,50	38,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	1.296.322,94	176,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.261.425,00	34.261.425,00	56.183.229,44	163,98
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	35.117.357,52	199,53
Cota-Parte ITR	1.425,00	1.425,00	2.360,28	165,63
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	1.520.486,36	253,41
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	19.449.687,73	121,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	93.337,55	155,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.738.852,76	40.738.852,76	61.019.052,41	149,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.867.000,00	1.150.773,57	739.216,93	64,24	304.456,44	26,46	290.687,66	25,26	434.760,49
Despesas Correntes	3.297.000,00	1.141.073,57	739.216,93	64,78	304.456,44	26,68	290.687,66	25,47	434.760,49
Despesas de Capital	570.000,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.891.000,00	6.065.494,20	5.817.150,22	95,91	4.611.459,47	76,03	4.283.141,00	70,61	1.205.690,75
Despesas Correntes	5.666.000,00	6.005.812,61	5.759.677,91	95,90	4.553.987,16	75,83	4.225.668,69	70,36	1.205.690,75
Despesas de Capital	225.000,00	59.681,59	57.472,31	96,30	57.472,31	96,30	57.472,31	96,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	252.000,00	26.646,00	19.469,20	73,07	5.441,70	20,42	825,00	3,10	14.027,50
Despesas Correntes	227.000,00	26.646,00	19.469,20	73,07	5.441,70	20,42	825,00	3,10	14.027,50
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	38.176,02	36.042,87	94,41	25.253,67	66,15	23.271,06	60,96	10.789,20
Despesas Correntes	0,00	38.090,00	36.042,87	94,63	25.253,67	66,30	23.271,06	61,09	10.789,20
Despesas de Capital	0,00	86,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.063.093,00	6.186.249,28	6.049.769,69	97,79	4.678.262,41	75,62	3.756.992,07	60,73	1.371.507,28
Despesas Correntes	4.960.978,00	6.179.034,28	6.048.024,69	97,88	4.676.517,41	75,68	3.755.247,07	60,77	1.371.507,28
Despesas de Capital	102.115,00	7.215,00	1.745,00	24,19	1.745,00	24,19	1.745,00	24,19	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.073.093,00	13.467.339,07	12.661.648,91	94,02	9.624.873,69	71,47	8.354.916,79	62,04	3.036.775,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.661.648,91	9.624.873,69	8.354.916,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.036.775,22	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.624.873,69	9.624.873,69	8.354.916,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.152.857,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	472.015,83	472.015,83	-797.941,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-797.941,07
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,77	15,77	13,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.152.857,86	9.624.873,69	472.015,83	4.306.732,12	3.036.775,22	797.941,07	0,00	4.306.732,12	0,00	3.508.791,05
Empenhos de 2022	8.886.601,04	9.660.501,48	773.900,44	0,00	192.992,41	0,00	0,00	0,00	0,00	966.892,85
Empenhos de 2021	7.854.449,68	8.435.492,87	581.043,19	0,00	370.139,82	0,00	0,00	0,00	0,00	951.183,01
Empenhos de 2020	6.914.062,63	7.702.512,09	788.449,46	0,00	1.318.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.574,45
Empenhos de 2019	6.910.885,87	7.651.516,24	740.630,37	0,00	2.132.339,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.969,97
Empenhos de 2018	6.441.663,01	7.241.483,21	799.820,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.820,20
Empenhos de 2017	6.084.190,25	6.354.848,24	270.657,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.657,99
Empenhos de 2016	6.091.367,87	6.224.387,98	133.020,11	0,00	18.902,84	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,95
Empenhos de 2015	5.529.205,85	6.278.041,16	748.835,31	0,00	255.653,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.489,15
Empenhos de 2014	5.503.024,55	7.169.928,19	1.666.903,64	0,00	382.564,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.468,30
Empenhos de 2013	4.696.586,05	6.834.694,90	2.138.108,85	0,00	90.989,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.098,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.907.000,00	10.907.000,00	9.994.473,90	91,63
Provenientes da União	9.907.000,00	9.907.000,00	9.994.473,90	100,88
Provenientes dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.907.000,00	10.907.000,00	9.994.473,90	91,63

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.089.500,00	7.048.639,19	6.412.401,04	90,97	6.199.604,11	87,95	5.919.988,36	83,99	212.796,93
Despesas Correntes	4.894.500,00	7.028.135,02	6.412.401,04	91,24	6.199.604,11	88,21	5.919.988,36	84,23	212.796,93
Despesas de Capital	1.195.000,00	20.504,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.716.700,00	4.019.570,53	3.437.623,03	85,52	3.179.730,57	79,11	2.985.744,50	74,28	257.892,46
Despesas Correntes	1.586.700,00	3.879.759,48	3.328.649,36	85,80	3.070.756,90	79,15	2.876.770,83	74,15	257.892,46
Despesas de Capital	1.130.000,00	139.811,05	108.973,67	77,94	108.973,67	77,94	108.973,67	77,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	154.500,00	276.675,60	212.373,94	76,76	189.391,34	68,45	170.946,34	61,79	22.982,60
Despesas Correntes	154.500,00	276.675,60	212.373,94	76,76	189.391,34	68,45	170.946,34	61,79	22.982,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	70.000,00	37.000,00	28.629,95	77,38	28.629,95	77,38	24.167,35	65,32	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	37.000,00	28.629,95	77,38	28.629,95	77,38	24.167,35	65,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	411.727,00	358.321,01	87,03	325.582,01	79,08	320.039,66	77,73	32.739,00
Despesas Correntes	115.000,00	385.010,00	331.604,01	86,13	298.865,01	77,63	293.322,66	76,19	32.739,00
Despesas de Capital	0,00	26.717,00	26.717,00	100,00	26.717,00	100,00	26.717,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.000,00	146.480,36	111.569,11	76,17	57.207,08	39,05	53.929,80	36,82	54.362,03
Despesas Correntes	18.000,00	144.480,36	111.569,11	77,22	57.207,08	39,60	53.929,80	37,33	54.362,03
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.165.700,00	11.940.092,68	10.560.918,08	88,45	9.980.145,06	83,59	9.474.816,01	79,35	580.773,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.956.500,00	8.199.412,76	7.151.617,97	87,22	6.504.060,55	79,32	6.210.676,02	75,75	647.557,42

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.607.700,00	10.085.064,73	9.254.773,25	91,77	7.791.190,04	77,25	7.268.885,50	72,08	1.463.583,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	406.500,00	303.321,60	231.843,14	76,43	194.833,04	64,23	171.771,34	56,63	37.010,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	70.000,00	37.000,00	28.629,95	77,38	28.629,95	77,38	24.167,35	65,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	449.903,02	394.363,88	87,66	350.835,68	77,98	343.310,72	76,31	43.528,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.083.093,00	6.332.729,64	6.161.338,80	97,29	4.735.469,49	74,78	3.810.921,87	60,18	1.425.869,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.238.793,00	25.407.431,75	23.222.566,99	91,40	19.605.018,75	77,16	17.829.732,80	70,18	3.617.548,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.165.700,00	11.940.092,68	10.560.918,08	88,45	9.980.145,06	83,59	9.474.816,01	79,35	580.773,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.073.093,00	13.467.339,07	12.661.648,91	94,02	9.624.873,69	71,47	8.354.916,79	62,04	3.036.775,22

FONTE: SIOPS, Pernambuco29/02/24 11:56:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.285.779,75	1285779,75
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.650.864,00	1650864,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.569.147,65	2569147,65
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.204,31	1204,31
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.998.244,68	398244,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 219.930,00	219930,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.468.561,40	1468561,40
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 156.235,08	156235,08
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.248,00	16248,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 307.584,00	307584,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 256.948,90	172248,90
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.857,88	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 10:53:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 10:53:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs inscritos - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2022 - RPs inscritos - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 10:53:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O presente relatório contempla as receitas e despesas ocorridas no ano de 2023.

O item 9.2 apresenta indicadores orçamentários importantes para análise dos dados por parte da gestão.

O indicador de participação da receita de impostos na receita total do município observa-se que de todos os valores recebidos pelo município 4,98% refere-se a receitas de impostos.

Dentre o total de receitas do município, 84,31% refere-se a participação das transferências intergovernamentais;

Observa-se também que a despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 857,68;

Que do total de despesas do município 43,04% foi com transferência para saúde;

Por fim, observa-se que o município, em cumprimento à Lei complementar 141/2012 investiu em saúde 15,77% de seu total de arrecadações, ou seja, de sua receita própria.

Aqui também apresentamos as receitas referente ao repasse da assistência financeira complementar ao piso da enfermagem. Esta vem sendo transferida pela União desde o mês de setembro de 2023 porém referente ao mês de maio do mesmo ano. a tabela a seguir vem apresentar os valores recebidos pelo município de Itamaracá com as respectivas portarias ministeriais. Seguirá anexado a este sistema a tabela com os valores recebidos e pagos no mesmo período.

MAI - AGO - PORTARIA Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023		ATUALIZAÇÃO/AJUSTE - PORTARIA Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023		DIFERENÇA/ERRO ²	VALOR TOTAL ¹ => soma das parcelas de maio a agosto
MUNICÍPIO	VALOR	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL ¹	VALOR TOTAL	DIFERENÇA/ERRO ² => valor devido ao município após correção dos dados de setembro
ITAMARACÁ	R\$ 519.395,00	ITAMARACÁ	R\$ 570.448,64	R\$ 51.053,64	

SETEMBRO - PORTARIA Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023		OUTUBRO - PORTARIA Nº 1.677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023		NOVEMBRO - PORTARIA Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023	
MUNICÍPIO	VALOR	MUNICÍPIO	VALOR	MUNICÍPIO	VALOR
ITAMARACÁ	R\$ 142.612,16	ITAMARACÁ	R\$ 144.314,89	ITAMARACÁ	R\$ 142.612,16

NONA PARCELA - PORTARIA 2.031 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.		DEZEMBRO - PORTARIA 2.634, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	
MUNICÍPIO	VALOR MÊS/8	MUNICÍPIO	VALOR
ITAMARACÁ	R\$ 143.179,74	ITAMARACÁ	R\$ 142.612,16

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não dispõe do componente de auditoria implantado e nem recebeu nenhuma auditoria durante o ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório consolida as ações e serviços prestados e o impacto delas no sistema da saúde ofertado para cada habitante municipal. Neste quadrimestre, conseguimos identificar que as ações previstas relacionadas a capacitações algumas ficaram com pendências, considerando a prioridade de outras temáticas surgidas ao longo do ano. Estas não ocorridas, serão replanejadas para o próximo ano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024 estaremos reavaliando junto ao conselho de saúde a importância e necessidade de algumas ações de reforma, ampliação e capacitações serem reprogramadas para 2024, considerando que as mesmas não foram realizadas em 2023.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretário(a) de Saúde
ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde

Introdução

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Dados da Produção de Serviços no SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Programação Anual de Saúde - PAS

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Execução Orçamentária e Financeira

Auditorias

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Auditoria

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde. Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado a este conselho de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

ILHA DE ITAMARACÁ/PE, 16 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ilha De Itamaracá